

Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

Linha	Cod.	Designação	Unidade	Qtd
	1	TRABALHOS GERAIS. ESTALEIRO		
1	1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de Estaleiro nos termos do art.º 350 do Dec. Lei Nº 18/2008, de 29 de janeiro, incluindo medidas de proteção dos habitantes, trabalhadores e outros utentes, fornecimento e montagem de placa identificativa da obra e limpeza geral do local no final da obra, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
2	1.2	Manutenção de andaimes para fixação de telas publicitárias durante a obra, para além do tempo necessário à execução dos trabalhos, nos edifícios que o Dono de Obra especificar, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	m2	200
3	1.3	Fornecimento de placa provisória identificativa da obra, de acordo com o modelo aprovado, com as dimensões de 1,0 x 1,50 m², de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
4	1.4	Fornecimento de placas permanentes da obra, de acordo com o modelo aprovado em acrílico transparente, a colocar em cada bloco, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	10
5	1.5	Elaboração do Plano de Segurança e Saúde em fase de obra, implementação do sistema de segurança coletiva e individual e elaboração de Compilação Técnica, de acordo com as normas e legislação em vigor aplicáveis à empreitada.	UN	1
6	1.6	Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade, de acordo com as normas e legislação em vigor aplicáveis à empreitada.	UN	1
7	1.7	Elaboração e implementação do Plano de Gestão Ambiental de Obra ao longo da Empreitada, compreendendo Planos de Inspeção e Proteção Ambiental, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção, Procedimentos, Registos e toda a documentação ambiental exigível assegurando o cumprimento dos requisitos especificados na legislação ambiental, com o objetivo de assegurar a correta implementação das medidas que minimizem, nas principais componentes ambientais, os impactos decorrentes da atividade da Empreitada.	UN	1
8	1.8	Realização de sondagens indicadas em artigos do CE..	UN	10
9	1.9	Realização de vistoria às frações dos edifícios, e ao próprio edifício, para levantamento prévio de patologias existentes, incluindo a elaboração de relatório e registo fotográfico impresso de todas as frações que apresentem risco de dano decorrente dos trabalhos executados na empreitada, e que deverão ser alvo de levantamento do estado atual, conforme especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	360
10	1.10	Registo Notarial dos relatórios das vistorias das Frações privadas. Este artigo inclui o registo notarial de todos os relatórios e levantamentos efetuados às edificações que possam ser afetados em termos de danos decorrentes da execução da empreitada, conforme especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	36
11	1.11	Registo fotográfico e filmagens, antes de qualquer início e após finalização do trabalho, conforme especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	1
12	1.12	Registo de todos os trabalhos conforme executados, respeitantes a cada Bloco e a todas as Especialidades, para elaboração de telas finais, de acordo com o especificado no CE..	UN	10
	2	ARQUITETURA - DEMOLIÇÕES E LEVANTAMENTOS		
	2.1	Remoção, transporte e armazenamento de elementos secundários das fachadas (toldos, tubagens, etc.) e da cobertura (antenas, cablagens, etc.), para posterior recolocação ou reenvio dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
13	2.1.1	Bloco B1	UN	10
14	2.1.2	Bloco B3	UN	10
15	2.1.3	Bloco B8	UN	10
16	2.1.4	Bloco B26	UN	10
17	2.1.5	Bloco B27	UN	10
18	2.1.6	Bloco B28	UN	10
19	2.1.7	Bloco B31	UN	10

20	2.1.8	Bloco B32	UN	10
21	2.1.9	Bloco B33	UN	10
22	2.1.10	Bloco B34	UN	10
	2.2	Remoção integral de estores em PVC dos vãos envidraçados das fachadas e respetivos acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
23	2.2.1	Bloco B1	UN	48
24	2.2.2	Bloco B3	UN	64
25	2.2.3	Bloco B8	UN	64
26	2.2.4	Bloco B26	UN	72
27	2.2.5	Bloco B27	UN	64
28	2.2.6	Bloco B28	UN	64
29	2.2.7	Bloco B31	UN	64
30	2.2.8	Bloco B32	UN	64
31	2.2.9	Bloco B33	UN	48
32	2.2.10	Bloco B34	UN	48
	2.3	Remoção integral de caixas de estores e estores em PVC, exteriores, não originais, e respetivos acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
33	2.3.1	Bloco B1	UN	13
34	2.3.2	Bloco B3	UN	17
35	2.3.3	Bloco B8	UN	16
36	2.3.4	Bloco B26	UN	16
37	2.3.5	Bloco B27	UN	16
38	2.3.6	Bloco B28	UN	16
39	2.3.7	Bloco B31	UN	17
40	2.3.8	Bloco B32	UN	17
41	2.3.9	Bloco B33	UN	13
42	2.3.10	Bloco B34	UN	13
	2.4	Remoção de caixilharias não originais, executadas pelos moradores/utilizadores, incluindo transporte a local de armazenamento, para eventual reposição ou transporte a destino compatível com exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
43	2.4.1	Bloco B1	UN	2
44	2.4.2	Bloco B3	UN	2
45	2.4.3	Bloco B8	UN	2
46	2.4.4	Bloco B26	UN	2
47	2.4.5	Bloco B27	UN	2
48	2.4.6	Bloco B28	UN	2
49	2.4.7	Bloco B31	UN	2
50	2.4.8	Bloco B32	UN	2
51	2.4.9	Bloco B33	UN	2
52	2.4.10	Bloco B34	UN	2
	2.5	Desmontagem completa de caixilharias existentes da fachada, incluindo todos os materiais e trabalhos complementares à perfeita execução da tarefa, transporte de resíduos resultantes a destino compatível com exigências legais, de acordo com o descrito nas CE., e instruções da Fiscalização. Este artigo inclui o levantamento das guarnições, aros, peitoris e demais elementos, bem como todos os remates e retificação/adaptação das esquadrias para colocação da nova caixilharia.		
	2.5.1	Vão tipo V1 (1,20 × 1,10 m)		

53	2.5.1.1	Bloco B1	UN	43
54	2.5.1.2	Bloco B3	UN	55
55	2.5.1.3	Bloco B8	UN	55
56	2.5.1.4	Bloco B26	UN	61
57	2.5.1.5	Bloco B27	UN	55
58	2.5.1.6	Bloco B28	UN	55
59	2.5.1.7	Bloco B31	UN	55
60	2.5.1.8	Bloco B32	UN	55
61	2.5.1.9	Bloco B33	UN	43
62	2.5.1.10	Bloco B34	UN	43
	2.5.2	Vão tipo V2 (1,80 × 1,10 m)		
63	2.5.2.1	Bloco B1	UN	24
64	2.5.2.2	Bloco B3	UN	24
65	2.5.2.3	Bloco B8	UN	24
66	2.5.2.4	Bloco B26	UN	24
67	2.5.2.5	Bloco B27	UN	24
68	2.5.2.6	Bloco B28	UN	24
69	2.5.2.7	Bloco B31	UN	24
70	2.5.2.8	Bloco B32	UN	24
71	2.5.2.9	Bloco B33	UN	24
72	2.5.2.10	Bloco B34	UN	24
	2.5.3	Vão Tipo V3 (1,60 × 1,10 m)		
73	2.5.3.1	Bloco B1	UN	12
74	2.5.3.2	Bloco B3	UN	16
75	2.5.3.3	Bloco B8	UN	16
76	2.5.3.4	Bloco B26	UN	18
77	2.5.3.5	Bloco B27	UN	16
78	2.5.3.6	Bloco B28	UN	16
79	2.5.3.7	Bloco B31	UN	16
80	2.5.3.8	Bloco B32	UN	16
81	2.5.3.9	Bloco B33	UN	12
82	2.5.3.10	Bloco B34	UN	12
	2.5.4	Vão Tipo V4 (Porta de entrada: 1,20 × 2,10 m)		
83	2.5.4.1	Bloco B1	UN	1
84	2.5.4.2	Bloco B3	UN	1
85	2.5.4.3	Bloco B8	UN	1
86	2.5.4.4	Bloco B26	UN	1
87	2.5.4.5	Bloco B27	UN	1
88	2.5.4.6	Bloco B28	UN	1
89	2.5.4.7	Bloco B31	UN	1
90	2.5.4.8	Bloco B32	UN	1
91	2.5.4.9	Bloco B33	UN	1
92	2.5.4.10	Bloco B34	UN	1

	2.5.5	Vão Tipo V5 (casas de banho: 0,80 × 0,50 m)		
93	2.5.5.1	Bloco B1	UN	16
94	2.5.5.2	Bloco B3	UN	8
95	2.5.5.3	Bloco B8	UN	18
96	2.5.5.4	Bloco B26	UN	8
97	2.5.5.5	Bloco B27	UN	18
98	2.5.5.6	Bloco B28	UN	18
99	2.5.5.7	Bloco B31	UN	16
100	2.5.5.8	Bloco B32	UN	16
101	2.5.5.9	Bloco B33	UN	16
102	2.5.5.10	Bloco B34	UN	16
	2.5.6	Vão Tipo V7 (lavandaria: 1,15 × 1,10 m)		
103	2.5.6.1	Bloco B1	UN	10
104	2.5.6.2	Bloco B3	UN	6
105	2.5.6.3	Bloco B8	UN	9
106	2.5.6.4	Bloco B26	UN	4
107	2.5.6.5	Bloco B27	UN	9
108	2.5.6.6	Bloco B28	UN	9
109	2.5.6.7	Bloco B31	UN	6
110	2.5.6.8	Bloco B32	UN	6
111	2.5.6.9	Bloco B33	UN	10
112	2.5.6.10	Bloco B34	UN	10
	2.5.7	Lavandaria: Grelhas com vidro (1,10 × 2,15 m)		
113	2.5.7.1	Bloco B1	UN	2
114	2.5.7.2	Bloco B3	UN	2
115	2.5.7.3	Bloco B8	UN	2
116	2.5.7.4	Bloco B26	UN	2
117	2.5.7.5	Bloco B27	UN	2
118	2.5.7.6	Bloco B28	UN	2
119	2.5.7.7	Bloco B31	UN	2
120	2.5.7.8	Bloco B32	UN	2
121	2.5.7.9	Bloco B33	UN	2
122	2.5.7.10	Bloco B34	UN	2
	2.6	Limpeza e saneamento geral da superfície exterior da fachada opaca a reabilitar, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com as exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
123	2.6.1	Bloco B1	m2	915
124	2.6.2	Bloco B3	m2	945
125	2.6.3	Bloco B8	m2	973
126	2.6.4	Bloco B26	m2	1116
127	2.6.5	Bloco B27	m2	973
128	2.6.6	Bloco B28	m2	973
129	2.6.7	Bloco B31	m2	945
130	2.6.8	Bloco B32	m2	945

131	2.6.9	Bloco B33	m2	915
132	2.6.10	Bloco B34	m2	915
	2.7	Desmontagem de toda a sinalética metálica/outros materiais (identificação do bloco, etc.), incluindo fornecimento e colocação de elementos deteriorados ou em falta, todos os trabalhos, acessórios, tratamentos e pinturas necessárias, bem como remoção e transporte de produtos resultantes para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e instruções da Fiscalização.		
133	2.7.1	Bloco B1	UN	1
134	2.7.2	Bloco B3	UN	1
135	2.7.3	Bloco B8	UN	1
136	2.7.4	Bloco B26	UN	1
137	2.7.5	Bloco B27	UN	1
138	2.7.6	Bloco B28	UN	1
139	2.7.7	Bloco B31	UN	1
140	2.7.8	Bloco B32	UN	1
141	2.7.9	Bloco B33	UN	1
142	2.7.10	Bloco B34	UN	1
	2.8	Inspeção e eventual demolição de paredes, limpeza e reposição da situação inicial em desvão de cobertura, caso existam situações de apropriação indevida dos espaços pelos moradores, incluindo todos os trabalhos necessários e transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
143	2.8.1	Bloco B1	m2	20
144	2.8.2	Bloco B3	m2	20
145	2.8.3	Bloco B8	m2	20
146	2.8.4	Bloco B26	m2	20
147	2.8.5	Bloco B27	m2	20
148	2.8.6	Bloco B28	m2	20
149	2.8.7	Bloco B31	m2	20
150	2.8.8	Bloco B32	m2	20
151	2.8.9	Bloco B33	m2	20
152	2.8.10	Bloco B34	m2	20
	2.9	Remoção de todo o mobiliário e equipamentos existentes no desvão da cobertura, pertencentes a moradores, caso estes não os retirem dentro do prazo estabelecido pela Fiscalização, incluindo limpezas, trabalhos e materiais necessários à perfeita execução da tarefa, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
153	2.9.1	Bloco B1	UN	2
154	2.9.2	Bloco B3	UN	2
155	2.9.3	Bloco B8	UN	2
156	2.9.4	Bloco B26	UN	2
157	2.9.5	Bloco B27	UN	2
158	2.9.6	Bloco B28	UN	2
159	2.9.7	Bloco B31	UN	2
160	2.9.8	Bloco B32	UN	2
161	2.9.9	Bloco B33	UN	2
162	2.9.10	Bloco B34	UN	2
	2.10	Remoção de alçapões e execução de fecho dos acessos ao desvão de cobertura a partir do interior das habitações, caso se verifique, através da execução de uma lajeta armada, incluindo escoramentos, cofragens, todos os trabalhos e materiais necessários para perfeita execução da tarefa, nomeadamente, rebocos e pintura, e remoção e envio de produtos resultantes para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o especificado no CE., as boas técnicas de execução e as instruções da Fiscalização.		

163	2.10.1	Bloco B1	UN	2
164	2.10.2	Bloco B3	UN	2
165	2.10.3	Bloco B8	UN	2
166	2.10.4	Bloco B26	UN	2
167	2.10.5	Bloco B27	UN	2
168	2.10.6	Bloco B28	UN	2
169	2.10.7	Bloco B31	UN	2
170	2.10.8	Bloco B32	UN	2
171	2.10.9	Bloco B33	UN	2
172	2.10.10	Bloco B34	UN	2
	2.11	Levantamento e remoção de esquentadores a gás, demais fixações e acessórios, incluindo transporte de produtos resultantes para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
173	2.11.1	Bloco B1	UN	24
174	2.11.2	Bloco B3	UN	24
175	2.11.3	Bloco B8	UN	24
176	2.11.4	Bloco B26	UN	24
177	2.11.5	Bloco B27	UN	24
178	2.11.6	Bloco B28	UN	24
179	2.11.7	Bloco B31	UN	24
180	2.11.8	Bloco B32	UN	24
181	2.11.9	Bloco B33	UN	24
182	2.11.10	Bloco B34	UN	24
	2.12	Desmontagem de rufos em remates entre coberturas e em platibandas das empenas, de acordo com o descrito em CE. e as instruções da Fiscalização.		
183	2.12.1	Bloco B1	m	100
184	2.12.2	Bloco B3	m	100
185	2.12.3	Bloco B8	m	100
186	2.12.4	Bloco B26	m	100
187	2.12.5	Bloco B27	m	100
188	2.12.6	Bloco B28	m	100
189	2.12.7	Bloco B31	m	100
190	2.12.8	Bloco B32	m	100
191	2.12.9	Bloco B33	m	100
192	2.12.10	Bloco B34	m	100
	2.13	Levantamento e remoção das prumadas de distribuição de água (com desenvolvimento médio de 12,0 metros), respetivas poleias ou abraçadeiras de fixação e demais acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
193	2.13.1	Bloco B1	UN	2
194	2.13.2	Bloco B3	UN	2
195	2.13.3	Bloco B8	UN	2
196	2.13.4	Bloco B26	UN	2
197	2.13.5	Bloco B27	UN	2
198	2.13.6	Bloco B28	UN	2
199	2.13.7	Bloco B31	UN	2
200	2.13.8	Bloco B32	UN	2

201	2.13.9	Bloco B33	UN	2
202	2.13.10	Bloco B34	UN	2
	2.14	Remoção dos tubos de queda de águas pluviais (com desenvolvimento médio de 12,0 metros), bairhas de proteção, respetivas poleias ou abraçadeiras de fixação, ralos de pinha e demais acessórios, incluindo transporte dos resíduos resultantes a destino compatível com a exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
203	2.14.1	Bloco B1	UN	9
204	2.14.2	Bloco B3	UN	9
205	2.14.3	Bloco B8	UN	9
206	2.14.4	Bloco B26	UN	9
207	2.14.5	Bloco B27	UN	9
208	2.14.6	Bloco B28	UN	9
209	2.14.7	Bloco B31	UN	9
210	2.14.8	Bloco B32	UN	9
211	2.14.9	Bloco B33	UN	9
212	2.14.10	Bloco B34	UN	9
	2.15	Desmontagem de todas as infraestruturas de eletricidade, gás (existente junto à pala de entrada), telecomunicações e outras existentes suspensas nas fachadas, interiores, exteriores e nas coberturas, respetivas luminárias, campainhas e demais equipamentos, incluindo a sua remoção e envio para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o descrito em CE. e as instruções da Fiscalização.		
213	2.15.1	Bloco B1	UN	1
214	2.15.2	Bloco B3	UN	1
215	2.15.3	Bloco B8	UN	1
216	2.15.4	Bloco B26	UN	1
217	2.15.5	Bloco B27	UN	1
218	2.15.6	Bloco B28	UN	1
219	2.15.7	Bloco B31	UN	1
220	2.15.8	Bloco B32	UN	1
221	2.15.9	Bloco B33	UN	1
222	2.15.10	Bloco B34	UN	1
	2.16	Remoção de telhas da cobertura, incluindo todos os trabalhos associados e remoção e envio de produtos resultantes para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o descrito em CE. e as instruções da Fiscalização.		
223	2.16.1	Bloco B1	m2	425,25
224	2.16.2	Bloco B3	m2	567
225	2.16.3	Bloco B8	m2	572,25
226	2.16.4	Bloco B26	m2	582,75
227	2.16.5	Bloco B27	m2	572,25
228	2.16.6	Bloco B28	m2	572,25
229	2.16.7	Bloco B31	m2	567
230	2.16.8	Bloco B32	m2	567
231	2.16.9	Bloco B33	m2	425,25
232	2.16.10	Bloco B34	m2	425,25
	2.17	Demolição da pala de entrada dos edifícios, incluindo todos os trabalhos associados e remoção e envio de produtos resultantes para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o descrito em CE. e as instruções da Fiscalização.		
233	2.17.1	Bloco B1	m2	20
234	2.17.2	Bloco B3	m2	20

235	2.17.3	Bloco B8	m2	20
236	2.17.4	Bloco B26	m2	20
237	2.17.5	Bloco B27	m2	20
238	2.17.6	Bloco B28	m2	20
239	2.17.7	Bloco B31	m2	20
240	2.17.8	Bloco B32	m2	20
241	2.17.9	Bloco B33	m2	20
242	2.17.10	Bloco B34	m2	20
	2.18	Remoção de portas de entrada das habitações, nas caixas de escadas e zonas comuns, incluindo transporte a destino compatível com exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
243	2.18.1	Bloco B1	UN	24
244	2.18.2	Bloco B3	UN	24
245	2.18.3	Bloco B8	UN	24
246	2.18.4	Bloco B26	UN	24
247	2.18.5	Bloco B27	UN	24
248	2.18.6	Bloco B28	UN	24
249	2.18.7	Bloco B31	UN	24
250	2.18.8	Bloco B32	UN	24
251	2.18.9	Bloco B33	UN	24
252	2.18.10	Bloco B34	UN	24
	2.19	Remoção das portas dos armários técnicos, existentes nos patamares das caixas de escadas e zonas comuns, incluindo transporte a destino compatível com exigências legais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
253	2.19.1	Bloco B1	UN	60
254	2.19.2	Bloco B3	UN	60
255	2.19.3	Bloco B8	UN	60
256	2.19.4	Bloco B26	UN	60
257	2.19.5	Bloco B27	UN	60
258	2.19.6	Bloco B28	UN	60
259	2.19.7	Bloco B31	UN	60
260	2.19.8	Bloco B32	UN	60
261	2.19.9	Bloco B33	UN	60
262	2.19.10	Bloco B34	UN	60
263	2.20	Desmontagem do armário de gás localizado na entrada, para deslocalização, em cerca de 5 m, para a empena lateral do edifício, incluindo todos os trabalhos associados e remoção e envio de produtos resultantes para destino compatível com as exigências legais, de acordo com o descrito em CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	7
3		ARQUITETURA - REABILITAÇÃO DE FACHADAS		
	3.1	Reparação em ponte de fissuras em revestimento de paredes de fachada (5% da área total), com espessura superior a 2 mm, numa fase anterior à aplicação do isolamento térmico em poliestireno expandido com revestimento sintético delgado, armado, reboco hidráulico armado, ou resinas acrílicas, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
264	3.1.1	Bloco B1	m2	46
265	3.1.2	Bloco B3	m2	45
266	3.1.3	Bloco B8	m2	46
267	3.1.4	Bloco B26	m2	53
268	3.1.5	Bloco B27	m2	46

269	3.1.6	Bloco B28	m2	46
270	3.1.7	Bloco B31	m2	45
271	3.1.8	Bloco B32	m2	45
272	3.1.9	Bloco B33	m2	46
273	3.1.10	Bloco B34	m2	46
	3.2	Grampeamento e estabilização de alvenaria em revestimento de paredes de fachada (2,5% da área total), pelo sistema grampeamento pós-construção, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
274	3.2.1	Bloco B1	m2	22
275	3.2.2	Bloco B3	m2	22,5
276	3.2.3	Bloco B8	m2	23
277	3.2.4	Bloco B26	m2	26,5
278	3.2.5	Bloco B27	m2	23
279	3.2.6	Bloco B28	m2	23
280	3.2.7	Bloco B31	m2	22,5
281	3.2.8	Bloco B32	m2	22,5
282	3.2.9	Bloco B33	m2	22
283	3.2.10	Bloco B34	m2	22
	3.3	Recuperação de armaduras e tratamento do betão em revestimento de paredes de fachada (5% da área total), incluindo painéis de betão vazados, peitoris, caixas de estores e todos os fornecimentos e trabalhos necessários, antes da aplicação do ETICS ou de pintura, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
284	3.3.1	Bloco B1	m2	46
285	3.3.2	Bloco B3	m2	45
286	3.3.3	Bloco B8	m2	46
287	3.3.4	Bloco B26	m2	53
288	3.3.5	Bloco B27	m2	46
289	3.3.6	Bloco B28	m2	46
290	3.3.7	Bloco B31	m2	45
291	3.3.8	Bloco B32	m2	45
292	3.3.9	Bloco B33	m2	46
293	3.3.10	Bloco B34	m2	46
	3.4	Fornecimento e aplicação de revestimento sintético delgado, armado, sobre isolamento térmico em poliestireno expandido - l" Sistema ETICS", nos paramentos exteriores, com revestimento final anti fungicida, com pintura intumescente da face inferior das padieiras das janelas, incluindo reforço e estabilização do sistema ETICS existente solto nas empenas laterais, reparação pontual das superfícies, fixação mecânica e/ou colagem do isolamento térmico, execução dos restantes remates, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização (RAL's a escolher em obra).		
	3.4.1	l" Sistema ETICS", com 12 cm de isolamento		
294	3.4.1.1	Bloco B1	m2	360
295	3.4.1.2	Bloco B3	m2	505
296	3.4.1.3	Bloco B8	m2	480
297	3.4.1.4	Bloco B26	m2	480
298	3.4.1.5	Bloco B27	m2	480
299	3.4.1.6	Bloco B28	m2	480
300	3.4.1.7	Bloco B31	m2	505
301	3.4.1.8	Bloco B32	m2	505

302	3.4.1.9	Bloco B33	m2	360
303	3.4.1.10	Bloco B34	m2	360
	3.4.2	!"Sistema ETICS!", com 9 cm de isolamento		
304	3.4.2.1	Bloco B1	m2	395
305	3.4.2.2	Bloco B3	m2	280
306	3.4.2.3	Bloco B8	m2	260
307	3.4.2.4	Bloco B26	m2	400
308	3.4.2.5	Bloco B27	m2	260
309	3.4.2.6	Bloco B28	m2	260
310	3.4.2.7	Bloco B31	m2	420
311	3.4.2.8	Bloco B32	m2	420
312	3.4.2.9	Bloco B33	m2	395
313	3.4.2.10	Bloco B34	m2	395
	3.4.3	!"Sistema ETICS!", com 6 cm de isolamento		
314	3.4.3.1	Bloco B1	m2	170
315	3.4.3.2	Bloco B3	m2	105
316	3.4.3.3	Bloco B8	m2	170
317	3.4.3.4	Bloco B26	m2	170
318	3.4.3.5	Bloco B27	m2	170
319	3.4.3.6	Bloco B28	m2	170
320	3.4.3.7	Bloco B31	m2	170
321	3.4.3.8	Bloco B32	m2	170
322	3.4.3.9	Bloco B33	m2	170
323	3.4.3.10	Bloco B34	m2	170
	3.5	Fornecimento e montagem de painéis em betão armado com fibra de vidro - GRC - com a face à vista de acabamento liso, com cerca de 50 cm de altura (variável), pintado com tinta !"anti-grafitti!", cor cinza a escolher em obra, com espessura, dimensões, acabamento e isolamento térmico (XPS), conforme especificado nas peças desenhadas do projeto, sobre as paredes exteriores de rés-do-chão dos edifícios, incluindo sistema de fixação e execução de remates, de acordo com o especificado no CE. e instruções da Fiscalização.		
324	3.5.1	Bloco B1 (altura 1,5 m de altura)	m2	160
325	3.5.2	Bloco B3	m2	47
326	3.5.3	Bloco B8	m2	55
327	3.5.4	Bloco B26	m2	58
328	3.5.5	Bloco B27	m2	55
329	3.5.6	Bloco B28	m2	55
330	3.5.7	Bloco B31	m2	62
331	3.5.8	Bloco B32	m2	62
332	3.5.9	Bloco B33	m2	60
333	3.5.10	Bloco B34	m2	60
	3.6	Fornecimento e aplicação de estendal exterior no vão da sala (1,80 m de largura e cerca de 0,50 m de profundidade), composto por suporte em aço inox, roldanas e corda de nylon, sendo a estrutura fixada com varão roscado e bucha química, na largura do respetivo vão da sala, de acordo com o especificado no CE. e instruções da Fiscalização. Este trabalho deve ser realizado antes da aplicação do ETICS.		
334	3.6.1	Bloco B1	UN	24
335	3.6.2	Bloco B3	UN	24
336	3.6.3	Bloco B8	UN	24

337	3.6.4	Bloco B26	UN	24
338	3.6.5	Bloco B27	UN	24
339	3.6.6	Bloco B28	UN	24
340	3.6.7	Bloco B31	UN	24
341	3.6.8	Bloco B32	UN	24
342	3.6.9	Bloco B33	UN	24
343	3.6.10	Bloco B34	UN	24
	3.7	Fornecimento e colocação de pala de cobertura das entradas em estrutura em aço e chapa de aço galvanizado, com 3 mm de espessura (2,35 m de largura × 1,50 m de comprimento), metalizada e esmaltada, com fixação da aba à parede da fachada com varões tubulares/perfis "T" invertidos e bucha química, para aplicação sobre as portas de entrada, incluindo todos os dispositivos de fixação e de ligação, retificação ou execução da esquadria e demais trabalhos, materiais e acessórios, de acordo com o especificado no		
344	3.7.1	Bloco B1	UN	1
345	3.7.2	Bloco B3	UN	1
346	3.7.3	Bloco B8	UN	1
347	3.7.4	Bloco B26	UN	1
348	3.7.5	Bloco B27	UN	1
349	3.7.6	Bloco B28	UN	1
350	3.7.7	Bloco B31	UN	1
351	3.7.8	Bloco B32	UN	1
352	3.7.9	Bloco B33	UN	1
353	3.7.10	Bloco B34	UN	1
	3.8	Fornecimento e aplicação de juntas de dilatação verticais nos paramentos de fachada principal e posterior do edifício, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
354	3.8.1	Bloco B1	m	23
355	3.8.2	Bloco B3	m	23
356	3.8.3	Bloco B8	m	23
357	3.8.4	Bloco B26	m	11,5
358	3.8.5	Bloco B27	m	23
359	3.8.6	Bloco B28	m	23
360	3.8.7	Bloco B31	m	23
361	3.8.8	Bloco B32	m	23
362	3.8.9	Bloco B33	m	23
363	3.8.10	Bloco B34	m	23
	3.9	Fornecimento e aplicação de juntas de dilatação verticais entre painéis de betão (30% das juntas a tratar) do edifício, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
364	3.9.1	Bloco B1	UN	32
365	3.9.2	Bloco B3	UN	32
366	3.9.3	Bloco B8	UN	32
367	3.9.4	Bloco B26	UN	32
368	3.9.5	Bloco B27	UN	32
369	3.9.6	Bloco B28	UN	32
370	3.9.7	Bloco B31	UN	32
371	3.9.8	Bloco B32	UN	32
372	3.9.9	Bloco B33	UN	32
373	3.9.10	Bloco B34	UN	32
	3.10	Tratamento das juntas horizontais entre painéis de betão, caso se verifique a necessidade, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		

374	3.10.1	Bloco B1	m	230
375	3.10.2	Bloco B3	m	230
376	3.10.3	Bloco B8	m	230
377	3.10.4	Bloco B26	m	230
378	3.10.5	Bloco B27	m	230
379	3.10.6	Bloco B28	m	230
380	3.10.7	Bloco B31	m	230
381	3.10.8	Bloco B32	m	230
382	3.10.9	Bloco B33	m	230
383	3.10.10	Bloco B34	m	230
3.11	Execução do corte dos lancis, que vão de encontro às fachadas, nas traseiras dos blocos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.			
384	3.11.1	Bloco B1	UN	4
385	3.11.2	Bloco B3	UN	4
386	3.11.3	Bloco B8	UN	4
387	3.11.4	Bloco B26	UN	4
388	3.11.5	Bloco B27	UN	4
389	3.11.6	Bloco B28	UN	4
390	3.11.7	Bloco B31	UN	4
391	3.11.8	Bloco B32	UN	4
392	3.11.9	Bloco B33	UN	4
393	3.11.10	Bloco B34	UN	4
4	ARQUITETURA - REABILITAÇÃO DE VÃOS ENVIDRAÇADOS			
4.1	Fornecimento e montagem de caixilharias com corte térmico, envidraçadas, em alumínio lacado branco (cor 9110 acetinado), com vidro duplo transparente, incluindo peitoris, aros e guarnições interiores em contraplacado folheado a madeira de carvalho tratado e envernizado nos quartos e salas (vidro duplo de 6+14+5mm - V1, V2 e V3) e/ou chapa metálica nos quartos de banho (vidro duplo 6+14+5 mm - V5), todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários ao perfeito assentamento, fixação, acabamento, e remoção de materiais sobantes, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.			
4.1.1	Vão tipo V1 (1,20 × 1,10 m)			
394	4.1.1.1	Bloco B1	UN	43
395	4.1.1.2	Bloco B3	UN	55
396	4.1.1.3	Bloco B8	UN	55
397	4.1.1.4	Bloco B26	UN	61
398	4.1.1.5	Bloco B27	UN	55
399	4.1.1.6	Bloco B28	UN	55
400	4.1.1.7	Bloco B31	UN	55
401	4.1.1.8	Bloco B32	UN	55
402	4.1.1.9	Bloco B33	UN	43
403	4.1.1.10	Bloco B34	UN	43
4.1.2	Vão tipo V2 (1,80 × 1,10 m)			
404	4.1.2.1	Bloco B1	UN	24
405	4.1.2.2	Bloco B3	UN	24
406	4.1.2.3	Bloco B8	UN	24
407	4.1.2.4	Bloco B26	UN	24
408	4.1.2.5	Bloco B27	UN	24

409	4.1.2.6	Bloco B28	UN	24
410	4.1.2.7	Bloco B31	UN	24
411	4.1.2.8	Bloco B32	UN	24
412	4.1.2.9	Bloco B33	UN	24
413	4.1.2.10	Bloco B34	UN	24
	4.1.3	Vão Tipo V3 (1,60 × 1,10 m)		
414	4.1.3.1	Bloco B1	UN	12
415	4.1.3.2	Bloco B3	UN	16
416	4.1.3.3	Bloco B8	UN	16
417	4.1.3.4	Bloco B26	UN	18
418	4.1.3.5	Bloco B27	UN	16
419	4.1.3.6	Bloco B28	UN	16
420	4.1.3.7	Bloco B31	UN	16
421	4.1.3.8	Bloco B32	UN	16
422	4.1.3.9	Bloco B33	UN	12
423	4.1.3.10	Bloco B34	UN	12
	4.1.4	Vão Tipo V5 (casas de banho: 0,80 × 0,50 m), inclui uma grelha de ventilação (0,80 m de largura) e a colocação de uma chapa de remate da orla interior.		
424	4.1.4.1	Bloco B1	UN	8
425	4.1.4.2	Bloco B3	UN	8
426	4.1.4.3	Bloco B8	UN	10
427	4.1.4.4	Bloco B26	UN	8
428	4.1.4.5	Bloco B27	UN	10
429	4.1.4.6	Bloco B28	UN	10
430	4.1.4.7	Bloco B31	UN	8
431	4.1.4.8	Bloco B32	UN	8
432	4.1.4.9	Bloco B33	UN	8
433	4.1.4.10	Bloco B34	UN	8
	4.2	Fornecimento e montagem de estore em PVC branco, PCE42, da Represtor ou equivalente, incluindo sistema de guias, enrolador rotativo, lâminas em PVC branco e todos os acessórios necessários, execução de remates e demais trabalhos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização. Inclui dois fechos de culatra nas frações		
	4.2.1	Vão tipo V1 (1,20 × 1,10 m)		
434	4.2.1.1	Bloco B1	UN	36
435	4.2.1.2	Bloco B3	UN	48
436	4.2.1.3	Bloco B8	UN	48
437	4.2.1.4	Bloco B26	UN	54
438	4.2.1.5	Bloco B27	UN	48
439	4.2.1.6	Bloco B28	UN	48
440	4.2.1.7	Bloco B31	UN	48
441	4.2.1.8	Bloco B32	UN	48
442	4.2.1.9	Bloco B33	UN	36
443	4.2.1.10	Bloco B34	UN	36
	4.2.2	Vão tipo V3 (1,60 × 1,10 m)		
444	4.2.2.1	Bloco B1	UN	12
445	4.2.2.2	Bloco B3	UN	16

446	4.2.2.3	Bloco B8	UN	16
447	4.2.2.4	Bloco B26	UN	18
448	4.2.2.5	Bloco B27	UN	16
449	4.2.2.6	Bloco B28	UN	16
450	4.2.2.7	Bloco B31	UN	16
451	4.2.2.8	Bloco B32	UN	16
452	4.2.2.9	Bloco B33	UN	12
453	4.2.2.10	Bloco B34	UN	12
	4.3	Fornecimento e montagem de caixa de estore, sistema Uniblock 155, com estore em PVC branco, PCE42 com sistema de fita, da Represtor, ou equivalente, para uso exterior, certificada, incluindo sistema de guias de alumínio extrudido com lacagem certificada, enrolador rotativo e todos os acessórios necessários, execução de remates e demais trabalhos, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização. Inclui dois fechos de culatra nas frações do rés-do-chão. Este trabalho inclui a substituição dos		
	4.3.1	Vão tipo V1 (1,20 × 1,10 m)		
454	4.3.1.1	Bloco B1	UN	7
455	4.3.1.2	Bloco B3	UN	7
456	4.3.1.3	Bloco B8	UN	7
457	4.3.1.4	Bloco B26	UN	7
458	4.3.1.5	Bloco B27	UN	7
459	4.3.1.6	Bloco B28	UN	7
460	4.3.1.7	Bloco B31	UN	7
461	4.3.1.8	Bloco B32	UN	7
462	4.3.1.9	Bloco B33	UN	7
463	4.3.1.10	Bloco B34	UN	7
	4.3.2	Vão tipo V2 (1,80 × 1,10 m)		
464	4.3.2.1	Bloco B1	UN	24
465	4.3.2.2	Bloco B3	UN	24
466	4.3.2.3	Bloco B8	UN	24
467	4.3.2.4	Bloco B26	UN	24
468	4.3.2.5	Bloco B27	UN	24
469	4.3.2.6	Bloco B28	UN	24
470	4.3.2.7	Bloco B31	UN	24
471	4.3.2.8	Bloco B32	UN	24
472	4.3.2.9	Bloco B33	UN	24
473	4.3.2.10	Bloco B34	UN	24
	4.4	Fornecimento e aplicação de painéis de poliestireno extrudido com 3 cm de espessura no interior das caixas de estores, incluindo todos os materiais e acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e instruções da Fiscalização.		
	4.4.1	Vão tipo V1 (1,20 × 1,10 m)		
474	4.4.1.1	Bloco B1	UN	36
475	4.4.1.2	Bloco B3	UN	48
476	4.4.1.3	Bloco B8	UN	48
477	4.4.1.4	Bloco B26	UN	54
478	4.4.1.5	Bloco B27	UN	48
479	4.4.1.6	Bloco B28	UN	48
480	4.4.1.7	Bloco B31	UN	48

481	4.4.1.8	Bloco B32	UN	48
482	4.4.1.9	Bloco B33	UN	36
483	4.4.1.10	Bloco B34	UN	36
	4.4.2	Vão Tipo V2 (1,80 × 1,10 m)		
484	4.4.2.1	Bloco B1	UN	24
485	4.4.2.2	Bloco B3	UN	24
486	4.4.2.3	Bloco B8	UN	24
487	4.4.2.4	Bloco B26	UN	24
488	4.4.2.5	Bloco B27	UN	24
489	4.4.2.6	Bloco B28	UN	24
490	4.4.2.7	Bloco B31	UN	24
491	4.4.2.8	Bloco B32	UN	24
492	4.4.2.9	Bloco B33	UN	24
493	4.4.2.10	Bloco B34	UN	24
	4.5	Fornecimento e aplicação de grelhas de ventilação autorreguláveis, tipo Renson, nas caixas de estores, incluindo todos os materiais e acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e instruções da Fiscalização.		
494	4.5.1	Bloco B1	UN	60
495	4.5.2	Bloco B3	UN	72
496	4.5.3	Bloco B8	UN	72
497	4.5.4	Bloco B26	UN	76
498	4.5.5	Bloco B27	UN	72
499	4.5.6	Bloco B28	UN	72
500	4.5.7	Bloco B31	UN	72
501	4.5.8	Bloco B32	UN	72
502	4.5.9	Bloco B33	UN	60
503	4.5.10	Bloco B34	UN	60
	4.6	Fornecimento e colocação de porta de entrada, em tubular aço inox, l"uma folha" batente com abertura para interior, incluindo ferragens, puxador tubular cilíndrico vertical em aço inox (2,10 m de altura), mola da porta de entrada, vedações, remates, vidros de segurança laminados de 10 mm (5+5), retificação das soleiras, todos os dispositivos de fixação e de ligação, retificação e/ou execução da esquadria e demais trabalhos, materiais e acessórios, tratamentos e pinturas necessários ao seu perfeito acabamento, funcionamento e assentamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e instruções da Fiscalização. Inclui a instalação de fechaduras tipo OMEC ref.^a		
	4.6.1	Vão Tipo V4 (Porta de entrada: 1,20 × 2,10 m)		
504	4.6.1.1	Bloco B1	UN	1
505	4.6.1.2	Bloco B3	UN	1
506	4.6.1.3	Bloco B8	UN	1
507	4.6.1.4	Bloco B26	UN	1
508	4.6.1.5	Bloco B27	UN	1
509	4.6.1.6	Bloco B28	UN	1
510	4.6.1.7	Bloco B31	UN	1
511	4.6.1.8	Bloco B32	UN	1
512	4.6.1.9	Bloco B33	UN	1
513	4.6.1.10	Bloco B34	UN	1
	5	ARQUITETURA - REABILITAÇÃO DE COBERTURAS		
	5.1	Tratamento das chaminés, incluindo todos os fornecimentos, materiais, trabalhos e equipamentos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		

514	5.1.1	Bloco B1	UN	12
515	5.1.2	Bloco B3	UN	12
516	5.1.3	Bloco B8	UN	12
517	5.1.4	Bloco B26	UN	12
518	5.1.5	Bloco B27	UN	12
519	5.1.6	Bloco B28	UN	12
520	5.1.7	Bloco B31	UN	12
521	5.1.8	Bloco B32	UN	12
522	5.1.9	Bloco B33	UN	12
523	5.1.10	Bloco B34	UN	12
	5.2	Levantamento e substituição do revestimento e dos elementos constituintes da estrutura da cobertura que se encontrem danificados, incluindo fornecimentos, todos os dispositivos de fixação e ligação, nivelamento geral dos madeiramentos (placas de OBS) na cobertura, pinturas e demais trabalhos necessários, bem como remoção de produtos sobranes, de acordo com as melhores normas de execução, o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização, nomeadamente:		
	5.2.1	Ripado em perfis de PVC com 0,04x0,03 m		
524	5.2.1.1	Bloco B1	m2	425,25
525	5.2.1.2	Bloco B3	m2	567
526	5.2.1.3	Bloco B8	m2	572,25
527	5.2.1.4	Bloco B26	m2	582,75
528	5.2.1.5	Bloco B27	m2	572,25
529	5.2.1.6	Bloco B28	m2	572,25
530	5.2.1.7	Bloco B31	m2	567
531	5.2.1.8	Bloco B32	m2	567
532	5.2.1.9	Bloco B33	m2	425,25
533	5.2.1.10	Bloco B34	m2	425,25
	5.2.2	Telha cerâmica e demais acessórios do sistema (cumeeiras, rincões, claraboias, etc.), do tipo Advance Marseille da Umbelino Monteiro ou equivalente, devidamente sobreposta e		
534	5.2.2.1	Bloco B1	m2	425,25
535	5.2.2.2	Bloco B3	m2	567
536	5.2.2.3	Bloco B8	m2	572,25
537	5.2.2.4	Bloco B26	m2	582,75
538	5.2.2.5	Bloco B27	m2	572,25
539	5.2.2.6	Bloco B28	m2	572,25
540	5.2.2.7	Bloco B31	m2	567
541	5.2.2.8	Bloco B32	m2	567
542	5.2.2.9	Bloco B33	m2	425,25
543	5.2.2.10	Bloco B34	m2	425,25
	5.2.3	Subtelha em painéis de aglomerado de partículas largas e orientadas do tipo OBS3, ou equivalente, com a espessura de 18 mm, sobrepostos por tela transpirante do tipo ODEM, ou		
544	5.2.3.1	Bloco B1	m2	425,25
545	5.2.3.2	Bloco B3	m2	567
546	5.2.3.3	Bloco B8	m2	572,25
547	5.2.3.4	Bloco B26	m2	582,75
548	5.2.3.5	Bloco B27	m2	572,25
549	5.2.3.6	Bloco B28	m2	572,25
550	5.2.3.7	Bloco B31	m2	567

551	5.2.3.8	Bloco B32	m2	567
552	5.2.3.9	Bloco B33	m2	425,25
553	5.2.3.10	Bloco B34	m2	425,25
	5.3	Fornecimento e colocação de isolamento em XPS (poliestireno extrudido) de 120 mm de espessura no total, do tipo Danopren PR, ou equivalente, sobre laje de teto, considerando a colocação de material intumescente ou outro para proteção do XPS na zona de atravessamento das tubagens de evacuação de fumos desprotegidas, incluindo preparação da base, limpeza, aplicação de betonilha de regularização e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o especificado no CE., indicações do fabricante, peças desenhadas e instruções da Fiscalização. Inclui-se neste artigo a reparação e/ou substituição das redes de instalações elétricas e devida proteção.		
554	5.3.1	Bloco B1	m2	405
555	5.3.2	Bloco B3	m2	540
556	5.3.3	Bloco B8	m2	545
557	5.3.4	Bloco B26	m2	555
558	5.3.5	Bloco B27	m2	545
559	5.3.6	Bloco B28	m2	545
560	5.3.7	Bloco B31	m2	540
561	5.3.8	Bloco B32	m2	540
562	5.3.9	Bloco B33	m2	405
563	5.3.10	Bloco B34	m2	405
	5.4	Execução de capeamento, com desenvolvimento médio de 0,40 m, em chapa de zinco nº 14, em remates entre coberturas e platibandas, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
564	5.4.1	Bloco B1	m	100
565	5.4.2	Bloco B3	m	100
566	5.4.3	Bloco B8	m	100
567	5.4.4	Bloco B26	m	100
568	5.4.5	Bloco B27	m	100
569	5.4.6	Bloco B28	m	100
570	5.4.7	Bloco B31	m	100
571	5.4.8	Bloco B32	m	100
572	5.4.9	Bloco B33	m	100
573	5.4.10	Bloco B34	m	100
	5.5	Execução de capeamento, com desenvolvimento médio de 1,00 m, em chapa de zinco nº 14, na forra dos beirais de betão, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
574	5.5.1	Bloco B1	m	80
575	5.5.2	Bloco B3	m	90
576	5.5.3	Bloco B8	m	90
577	5.5.4	Bloco B26	m	95
578	5.5.5	Bloco B27	m	90
579	5.5.6	Bloco B28	m	90
580	5.5.7	Bloco B31	m	90
581	5.5.8	Bloco B32	m	90
582	5.5.9	Bloco B33	m	80
583	5.5.10	Bloco B34	m	80
	5.6	Recolocação de elementos ou equipamentos retirados da cobertura para a execução da obra e que o Dono de Obra entenda que devem ser mantidos, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		

584	5.6.1	Bloco B1	UN	1
585	5.6.2	Bloco B3	UN	1
586	5.6.3	Bloco B8	UN	1
587	5.6.4	Bloco B26	UN	1
588	5.6.5	Bloco B27	UN	1
589	5.6.6	Bloco B28	UN	1
590	5.6.7	Bloco B31	UN	1
591	5.6.8	Bloco B32	UN	1
592	5.6.9	Bloco B33	UN	1
593	5.6.10	Bloco B34	UN	1
	5.7	Fornecimento e montagem de janelas de sótão projetantes do tipo GGL 3050 vidro standard da Velux ou equivalente, com as dimensões 0,55x0,78 m, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
594	5.7.1	Bloco B1	UN	1
595	5.7.2	Bloco B3	UN	1
596	5.7.3	Bloco B8	UN	1
597	5.7.4	Bloco B26	UN	1
598	5.7.5	Bloco B27	UN	1
599	5.7.6	Bloco B28	UN	1
600	5.7.7	Bloco B31	UN	1
601	5.7.8	Bloco B32	UN	1
602	5.7.9	Bloco B33	UN	1
603	5.7.10	Bloco B34	UN	1
	5.8	Fornecimento e colocação de rede anti pássaro, em polietileno, em chaminés, condutas de exaustão e de ventilação, e noutras aberturas que existam para a ventilação da cobertura, incluindo fixações por parafusos, remates e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e as instruções da		
604	5.8.1	Bloco B1	m	80
605	5.8.2	Bloco B3	m	90
606	5.8.3	Bloco B8	m	90
607	5.8.4	Bloco B26	m	95
608	5.8.5	Bloco B27	m	90
609	5.8.6	Bloco B28	m	90
610	5.8.7	Bloco B31	m	90
611	5.8.8	Bloco B32	m	90
612	5.8.9	Bloco B33	m	80
613	5.8.10	Bloco B34	m	80
	5.9	Execução de reforço de ventilação cruzada no desvão da cobertura, aproveitando o desnivelamento entre águas, inclui a abertura e fechamento de roços, remates, fixações de grelhas e todos os trabalhos e materiais necessários, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		
614	5.9.1	Bloco B1	UN	2
615	5.9.2	Bloco B3	UN	2
616	5.9.3	Bloco B8	UN	2
617	5.9.4	Bloco B26	UN	2
618	5.9.5	Bloco B27	UN	2
619	5.9.6	Bloco B28	UN	2
620	5.9.7	Bloco B31	UN	2

621	5.9.8	Bloco B32	UN	2
622	5.9.9	Bloco B33	UN	2
623	5.9.10	Bloco B34	UN	2
6	ARQUITETURA - REABILITAÇÃO DAS LAVANDARIAS			
6.1	Fornecimento e execução de parede em bloco de vidro moldado de 19×19×8 cm, e meio bloco quando necessário, para substituição de lâminas ou alvéolos de betão, no rés-do-chão, incluindo preparação e ligação com as superfícies confinantes, e todos os fornecimentos, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.			
624	6.1.1	Bloco B1	m2	3,5
625	6.1.2	Bloco B3	m2	3,5
626	6.1.3	Bloco B8	m2	3,5
627	6.1.4	Bloco B26	m2	3,5
628	6.1.5	Bloco B27	m2	3,5
629	6.1.6	Bloco B28	m2	3,5
630	6.1.7	Bloco B31	m2	3,5
631	6.1.8	Bloco B32	m2	3,5
632	6.1.9	Bloco B33	m2	3,5
633	6.1.10	Bloco B34	m2	3,5
6.2	Fornecimento e colocação de caixilharia com corte térmico, em alumínio lacado branco (cor 9110 acetinado), para fecho da zona das lavandarias. Inclui ferragens e acessórios da respetiva série, vidros duplos transparentes (6+14+5 mm - V6 e V7), vedações, perfis e chapas de remates, argamassas, remates, fixações e demais materiais, acessórios e trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, assentamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as			
6.2.1	Vão Tipo V6 (1,10 × 0,60 m)			
634	6.2.1.1	Bloco B1	UN	2
635	6.2.1.2	Bloco B3	UN	2
636	6.2.1.3	Bloco B8	UN	2
637	6.2.1.4	Bloco B26	UN	2
638	6.2.1.5	Bloco B27	UN	2
639	6.2.1.6	Bloco B28	UN	2
640	6.2.1.7	Bloco B31	UN	2
641	6.2.1.8	Bloco B32	UN	2
642	6.2.1.9	Bloco B33	UN	2
643	6.2.1.10	Bloco B34	UN	2
6.2.2	Vão Tipo V7 (1,15 × 1,10 m)			
644	6.2.2.1	Bloco B1	UN	22
645	6.2.2.2	Bloco B3	UN	22
646	6.2.2.3	Bloco B8	UN	22
647	6.2.2.4	Bloco B26	UN	22
648	6.2.2.5	Bloco B27	UN	22
649	6.2.2.6	Bloco B28	UN	22
650	6.2.2.7	Bloco B31	UN	22
651	6.2.2.8	Bloco B32	UN	22
652	6.2.2.9	Bloco B33	UN	22
653	6.2.2.10	Bloco B34	UN	22

	6.3	Execução de parede interior de tijolo 0,07 m de espessura, com caixa de ar de 0,05 m de espessura, e isolamento térmico com 0,03 cm de espessura, revestida interiormente a azulejos brancos de 0,15 × 0,15 m, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		
654	6.3.1	Bloco B1	m2	50
655	6.3.2	Bloco B3	m2	50
656	6.3.3	Bloco B8	m2	50
657	6.3.4	Bloco B26	m2	50
658	6.3.5	Bloco B27	m2	50
659	6.3.6	Bloco B28	m2	50
660	6.3.7	Bloco B31	m2	50
661	6.3.8	Bloco B32	m2	50
662	6.3.9	Bloco B33	m2	50
663	6.3.10	Bloco B34	m2	50
	6.4	Execução de revestimento interior com placas de Viroc, com isolamento térmico de 3 cm de espessura, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		
664	6.4.1	Bloco B1	m2	18,5
665	6.4.2	Bloco B3	m2	18,5
666	6.4.3	Bloco B8	m2	18,5
667	6.4.4	Bloco B26	m2	18,5
668	6.4.5	Bloco B27	m2	18,5
669	6.4.6	Bloco B28	m2	18,5
670	6.4.7	Bloco B31	m2	18,5
671	6.4.8	Bloco B32	m2	18,5
672	6.4.9	Bloco B33	m2	18,5
673	6.4.10	Bloco B34	m2	18,5
	6.5	Pintura dos painéis de betão vazados, cor branca, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		
674	6.5.1	Bloco B1	m2	165
675	6.5.2	Bloco B3	m2	165
676	6.5.3	Bloco B8	m2	165
677	6.5.4	Bloco B26	m2	165
678	6.5.5	Bloco B27	m2	165
679	6.5.6	Bloco B28	m2	165
680	6.5.7	Bloco B31	m2	165
681	6.5.8	Bloco B32	m2	165
682	6.5.9	Bloco B33	m2	165
683	6.5.10	Bloco B34	m2	165
	7	ARQUITETURA - REABILITAÇÃO DE CAIXAS DE ESCADAS E ZONAS COMUNS		
	7.1	Reparação de fissuração (10% da área total), com qualquer largura, em rebocos de elementos interiores das caixas de escadas e zonas comuns, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	7.1.1	Em paredes		
684	7.1.1.1	Bloco B1	m2	19,5
685	7.1.1.2	Bloco B3	m2	19,5
686	7.1.1.3	Bloco B8	m2	19,5
687	7.1.1.4	Bloco B26	m2	19,5

688	7.1.1.5	Bloco B27	m2	19,5
689	7.1.1.6	Bloco B28	m2	19,5
690	7.1.1.7	Bloco B31	m2	19,5
691	7.1.1.8	Bloco B32	m2	19,5
692	7.1.1.9	Bloco B33	m2	19,5
693	7.1.1.10	Bloco B34	m2	19,5
	7.1.2	Em tetos		
694	7.1.2.1	Bloco B1	m2	12
695	7.1.2.2	Bloco B3	m2	12
696	7.1.2.3	Bloco B8	m2	12
697	7.1.2.4	Bloco B26	m2	12
698	7.1.2.5	Bloco B27	m2	12
699	7.1.2.6	Bloco B28	m2	12
700	7.1.2.7	Bloco B31	m2	12
701	7.1.2.8	Bloco B32	m2	12
702	7.1.2.9	Bloco B33	m2	12
703	7.1.2.10	Bloco B34	m2	12
	7.2	Execução de pinturas em paredes interiores das caixas de escadas e zonas comuns, com tinta à base de areias de quartzo pigmentadas, lavável, cor igual à existente, incluindo limpeza geral de toda a superfície, regularização das superfícies, aplicação de primário e todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as		
704	7.2.1	Bloco B1	m2	195
705	7.2.2	Bloco B3	m2	195
706	7.2.3	Bloco B8	m2	195
707	7.2.4	Bloco B26	m2	195
708	7.2.5	Bloco B27	m2	195
709	7.2.6	Bloco B28	m2	195
710	7.2.7	Bloco B31	m2	195
711	7.2.8	Bloco B32	m2	195
712	7.2.9	Bloco B33	m2	195
713	7.2.10	Bloco B34	m2	195
	7.3	Execução de pinturas em tetos interiores das caixas de escadas e zonas comuns, cor branca, incluindo limpeza geral de toda a superfície, picagem das áreas contaminadas por salitre, regularização das superfícies, aplicação de primário anti salitre a 2 demãos, e tinta plástica resistente aos álcalis e cargas inertes a 3 demãos, todos os materiais e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
714	7.3.1	Bloco B1	m2	120
715	7.3.2	Bloco B3	m2	120
716	7.3.3	Bloco B8	m2	120
717	7.3.4	Bloco B26	m2	120
718	7.3.5	Bloco B27	m2	120
719	7.3.6	Bloco B28	m2	120
720	7.3.7	Bloco B31	m2	120
721	7.3.8	Bloco B32	m2	120
722	7.3.9	Bloco B33	m2	120
723	7.3.10	Bloco B34	m2	120

	7.4	Fornecimento e colocação das portas de madeira de entrada nas habitações (0,80 m × 2,20 m), nas zonas comuns, com características térmicas e acústicas e fechadura antivandalismo, incluindo o fornecimento e a colocação das guarnições, aros e demais elementos, se necessário, bem como todos os remates e retificação/adaptação das esquadrias para colocação das novas portas, envernizamento, puxadores, ferragens, vedações e fixações, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, assentamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
724	7.4.1	Bloco B1	UN	24
725	7.4.2	Bloco B3	UN	24
726	7.4.3	Bloco B8	UN	24
727	7.4.4	Bloco B26	UN	24
728	7.4.5	Bloco B27	UN	24
729	7.4.6	Bloco B28	UN	24
730	7.4.7	Bloco B31	UN	24
731	7.4.8	Bloco B32	UN	24
732	7.4.9	Bloco B33	UN	24
733	7.4.10	Bloco B34	UN	24
	7.5	Fornecimento e colocação das portas dos armários técnicos em contraplacado de madeira existentes nos patamares das caixas de escadas e zonas comuns, incluindo o fornecimento e a colocação das guarnições, aros e demais elementos (se necessário), bem como todos os remates e retificação/adaptação das esquadrias para colocação da nova porta, incluindo ainda a execução do rodapé inferior e sanca para ocultar as curvas das tubagens, envernizamento, ferragens, vedações e fixações, todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, assentamento e acabamento e remoção de materiais. Cada armário integra 6 portas, 3 portas de 0,65 m×2,10 m e 3 portas de 0,65 m×0,50m, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	7.5.1	Portas de 0,65 m × 2,10 m		
734	7.5.1.1	Bloco B1	UN	33
735	7.5.1.2	Bloco B3	UN	33
736	7.5.1.3	Bloco B8	UN	33
737	7.5.1.4	Bloco B26	UN	33
738	7.5.1.5	Bloco B27	UN	33
739	7.5.1.6	Bloco B28	UN	33
740	7.5.1.7	Bloco B31	UN	33
741	7.5.1.8	Bloco B32	UN	33
742	7.5.1.9	Bloco B33	UN	33
743	7.5.1.10	Bloco B34	UN	33
	7.5.2	Portas de 0,65 m × 0,50 m		
744	7.5.2.1	Bloco B1	UN	21
745	7.5.2.2	Bloco B3	UN	21
746	7.5.2.3	Bloco B8	UN	21
747	7.5.2.4	Bloco B26	UN	21
748	7.5.2.5	Bloco B27	UN	21
749	7.5.2.6	Bloco B28	UN	21
750	7.5.2.7	Bloco B31	UN	21
751	7.5.2.8	Bloco B32	UN	21
752	7.5.2.9	Bloco B33	UN	21
753	7.5.2.10	Bloco B34	UN	21

	7.6	Fornecimento e colocação de armário no rés-do-chão, na caixa de escada e zonas comuns, para entrada do ramal de água preso ao teto, que inclui sanefa superior de ocultação da entrada da respetiva tubagem e sanca para ocultar as curvas das tubagens, em contraplacado de madeira, incluindo o fornecimento e a colocação das guarnições, aros e demais elementos (se necessário), bem como envernizamento, ferragens, vedações e fixações e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, assentamento e acabamento e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
	7.6.1	Portas de 0,65 m × 2,10 m		
754	7.6.1.1	Bloco B1	UN	3
755	7.6.1.2	Bloco B3	UN	3
756	7.6.1.3	Bloco B8	UN	3
757	7.6.1.4	Bloco B26	UN	3
758	7.6.1.5	Bloco B27	UN	3
759	7.6.1.6	Bloco B28	UN	3
760	7.6.1.7	Bloco B31	UN	3
761	7.6.1.8	Bloco B32	UN	3
762	7.6.1.9	Bloco B33	UN	3
763	7.6.1.10	Bloco B34	UN	3
	7.6.2	Portas de 0,65 m × 0,50 m		
764	7.6.2.1	Bloco B1	UN	3
765	7.6.2.2	Bloco B3	UN	3
766	7.6.2.3	Bloco B8	UN	3
767	7.6.2.4	Bloco B26	UN	3
768	7.6.2.5	Bloco B27	UN	3
769	7.6.2.6	Bloco B28	UN	3
770	7.6.2.7	Bloco B31	UN	3
771	7.6.2.8	Bloco B32	UN	3
772	7.6.2.9	Bloco B33	UN	3
773	7.6.2.10	Bloco B34	UN	3
	7.7	Tratamento de corrimão metálico, incluindo a desmontagem e recolocação, em paredes das caixas de escadas e zonas comuns, incluindo pintura, cor igual à existente, ancoragens, fixações por parafusos em aço inox e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e as instruções da Fiscalização. Nota: O Empreiteiro deverá garantir a circulação e acesso às habitações durante a execução dos trabalhos e o reforço das medidas de segurança, aquando da ausência dos corrimãos das escadas, uma vez que as escadas continuam a ser utilizadas.		
774	7.7.1	Bloco B1	m	20
775	7.7.2	Bloco B3	m	20
776	7.7.3	Bloco B8	m	20
777	7.7.4	Bloco B26	m	20
778	7.7.5	Bloco B27	m	20
779	7.7.6	Bloco B28	m	20
780	7.7.7	Bloco B31	m	20
781	7.7.8	Bloco B32	m	20
782	7.7.9	Bloco B33	m	20
783	7.7.10	Bloco B34	m	20
	7.8	Fornecimento e montagem de corrimão metálico novo, na parede adjacente à rampa, no interior da entrada do edifício, na zona comum, incluindo pintura, cor igual aos existentes, ancoragens, fixações por parafusos em aço inox e todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu perfeito acabamento, de acordo com o especificado no CE., peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		

784	7.8.1	Bloco B1	m	3
785	7.8.2	Bloco B3	m	3
786	7.8.3	Bloco B8	m	3
787	7.8.4	Bloco B26	m	3
788	7.8.5	Bloco B27	m	3
789	7.8.6	Bloco B28	m	3
790	7.8.7	Bloco B31	m	3
791	7.8.8	Bloco B32	m	3
792	7.8.9	Bloco B33	m	3
793	7.8.10	Bloco B34	m	3
	7.9	Fornecimento e aplicação de escada de sótão recolhível pantógrafo, na zona comum, em aço esmaltado, com largura de 60 cm, comprimento de 100 cm e altura de 300 cm, incluindo a adaptação à abertura existente, tratamento, reboco e pintura do aro e das zonas afetadas, limpezas, fechaduras, chaves mestras, dobradiças em inox, etc., todos os trabalhos e materiais necessários e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
794	7.9.1	Bloco B1	UN	1
795	7.9.2	Bloco B3	UN	1
796	7.9.3	Bloco B8	UN	1
797	7.9.4	Bloco B26	UN	1
798	7.9.5	Bloco B27	UN	1
799	7.9.6	Bloco B28	UN	1
800	7.9.7	Bloco B31	UN	1
801	7.9.8	Bloco B32	UN	1
802	7.9.9	Bloco B33	UN	1
803	7.9.10	Bloco B34	UN	1
	7.10	Execução de rampa de acesso no 1º lanço da entrada da caixa de escadas e zonas comuns, ou reabilitação da rampa preexistente (nos casos que a rampa já existe), com revestimento de mosaico antiderrapante (30x30 cm), cinzento (RAL a escolher em obra), incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		
	7.10.1	Execução de rampa		
804	7.10.1.1	Bloco B27	m2	3
805	7.10.1.2	Bloco B28	m2	3
806	7.10.1.3	Bloco B33	m2	3
	7.10.2	Reabilitação de rampa existente		
807	7.10.2.1	Bloco B3	m2	3
808	7.10.2.2	Bloco B8	m2	3
809	7.10.2.3	Bloco B26	m2	3
810	7.10.2.4	Bloco B31	m2	3
811	7.10.2.5	Bloco B32	m2	3
812	7.10.2.6	Bloco B34	m2	3
	7.11	Fornecimento e aplicação de varandins em estrutura metálica (0,7 m x 1,0 m) no interior da caixa de escadas e zonas comuns do último andar, conferir in loco os varandins aplicados nos blocos intervencionados na fase anterior da obra, pavimento em gradil galvanizado de malha quadrada (RAL da estrutura do suporte do gradil galvanizado é o 9001) e guardas na continuidade das existentes (1,7 m de desenvolvimento e 1,05 m de altura) (RAL das guardas do varandim é o 3000), de acordo com o especificado no CE. e as		
813	7.11.1	Bloco B1	UN	1
814	7.11.2	Bloco B3	UN	1
815	7.11.3	Bloco B8	UN	1

816	7.11.4	Bloco B26	UN	1
817	7.11.5	Bloco B27	UN	1
818	7.11.6	Bloco B28	UN	1
819	7.11.7	Bloco B31	UN	1
820	7.11.8	Bloco B32	UN	1
821	7.11.9	Bloco B33	UN	1
822	7.11.10	Bloco B34	UN	1
8	REDE DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA, GÁS E EXAUSTÃO			
8.1	Fornecimento e instalação de tubo de aço inoxidável AISI 316 L e respetivos acessórios de aço inoxidável, na coluna montante de cada bloco, na rede de distribuição de água, desde os contadores, com ligação por fusão e ligação com acessórios de rosca, incluindo poleias ou abraçadeiras de fixação e demais acessórios, negativos e furações, movimento de terras e demais trabalhos necessários, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.			
8.1.1	com diâmetro Ø50 mm			
823	8.1.1.1	Bloco B1	m	15
824	8.1.1.2	Bloco B3	m	15
825	8.1.1.3	Bloco B8	m	15
826	8.1.1.4	Bloco B26	m	15
827	8.1.1.5	Bloco B27	m	15
828	8.1.1.6	Bloco B28	m	15
829	8.1.1.7	Bloco B31	m	15
830	8.1.1.8	Bloco B32	m	15
831	8.1.1.9	Bloco B33	m	15
832	8.1.1.10	Bloco B34	m	15
8.1.2	Execução de alteração da tubagem de água na caixa de coluna, efetuada com recurso a duas curvas de 54 mm a 45°, e troço de tubo com cerca de 50 cm e uma união de 54 mm, com a respetiva chapa de remate quinada à cor para ocultamento da tubagem, incluindo a tampa em madeira (igual à existente) para remate.			
833	8.1.2.1	Bloco B1	UN	1
834	8.1.2.2	Bloco B3	UN	1
835	8.1.2.3	Bloco B8	UN	1
836	8.1.2.4	Bloco B26	UN	1
837	8.1.2.5	Bloco B27	UN	1
838	8.1.2.6	Bloco B28	UN	1
839	8.1.2.7	Bloco B31	UN	1
840	8.1.2.8	Bloco B32	UN	1
841	8.1.2.9	Bloco B33	UN	1
842	8.1.2.10	Bloco B34	UN	1
8.2	Fornecimento e instalação de tubo de aço inoxidável AISI 316 L e respetivos acessórios de aço inoxidável, em ramais de ligação, na rede de distribuição de água, desde a coluna montante até aos esquentadores dentro das habitações, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.			
843	8.2.1	Bloco B1	m	240
844	8.2.2	Bloco B3	m	240
845	8.2.3	Bloco B8	m	240
846	8.2.4	Bloco B26	m	240
847	8.2.5	Bloco B27	m	240
848	8.2.6	Bloco B28	m	240
849	8.2.7	Bloco B31	m	240

850	8.2.8	Bloco B32	m	240
851	8.2.9	Bloco B33	m	240
852	8.2.10	Bloco B34	m	240
853	8.3	Realização de ensaios de pressão e limpeza da instalação da rede, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
853	8.3.1	Bloco B1	UN	2
854	8.3.2	Bloco B3	UN	2
855	8.3.3	Bloco B8	UN	2
856	8.3.4	Bloco B26	UN	2
857	8.3.5	Bloco B27	UN	2
858	8.3.6	Bloco B28	UN	2
859	8.3.7	Bloco B31	UN	2
860	8.3.8	Bloco B32	UN	2
861	8.3.9	Bloco B33	UN	2
862	8.3.10	Bloco B34	UN	2
	8.4	Fornecimento, instalação e montagem de tubagem de PEAD, de pontas lisas, PN10, classe 1,0 MPa e respetivos acessórios com ligações por soldadura, no ramal de ligação e nas redes interiores de distribuição de água, incluindo aplicação de transição PEAD/Tubo de aço inox Ø50/Ø40 em caixa de PVC com abertura e posterior tapamento de vala e reposição de pavimento, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., instruções da Fiscalização e as boas técnicas de execução.		
	8.4.1	com diâmetro Ø63 mm		
863	8.4.1.1	Bloco B1	m	5
864	8.4.1.2	Bloco B3	m	5
865	8.4.1.3	Bloco B8	m	5
866	8.4.1.4	Bloco B26	m	5
867	8.4.1.5	Bloco B27	m	5
868	8.4.1.6	Bloco B28	m	5
869	8.4.1.7	Bloco B31	m	5
870	8.4.1.8	Bloco B32	m	5
871	8.4.1.9	Bloco B33	m	5
872	8.4.1.10	Bloco B34	m	5
	8.5	Fornecimento e aplicação de aro e respetiva tampa, em FF B125 com inscrição, para aplicação sobre a caixa existente, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
873	8.5.1	Bloco B1	UN	1
874	8.5.2	Bloco B3	UN	1
875	8.5.3	Bloco B8	UN	1
876	8.5.4	Bloco B26	UN	1
877	8.5.5	Bloco B27	UN	1
878	8.5.6	Bloco B28	UN	1
879	8.5.7	Bloco B31	UN	1
880	8.5.8	Bloco B32	UN	1
881	8.5.9	Bloco B33	UN	1
882	8.5.10	Bloco B34	UN	1
	8.6	Fornecimento e execução de chapa quinada de remate (com 6,0 m de desenvolvimento, 2 abas verticais de 10 cm de altura e 1 aba horizontal de 15 cm) à cor, para ocultamento da tubagem, no teto da caixa de escadas e zonas comuns do rés-do-chão, incluindo a execução e colocação de armário em contraplacado de madeira (semelhante às novas portas dos armários técnicos), para remate com o armário técnico, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		

883	8.6.1	Bloco B1	UN	1
884	8.6.2	Bloco B3	UN	1
885	8.6.3	Bloco B8	UN	1
886	8.6.4	Bloco B26	UN	1
887	8.6.5	Bloco B27	UN	1
888	8.6.6	Bloco B28	UN	1
889	8.6.7	Bloco B31	UN	1
890	8.6.8	Bloco B32	UN	1
891	8.6.9	Bloco B33	UN	1
892	8.6.10	Bloco B34	UN	1
	8.7	Fornecimento e instalação de esquentador a gás natural ventilado da marca Vulcano modelo WRD11-2KME 23, com capacidade de 11 litros/min para um Delta T de 25°C, a gás natural. Possui uma potência útil nominal até 18.6 KW, com um ventilador incorporado que força a saída dos gases de combustão, incluindo ramal de água em aço inox, à vista, válvula e todos os materiais e acessórios, ligações elétricas e hidráulicas, fixações e demais trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, e remoção de materiais, de acordo com o CE. e as instruções da Fiscalização. Também estão incluídos neste artigo a instalação do difusor e a furação dos painéis de betão. O esquentador deverá ser compatível com a legislação em vigor à data de fornecimento e montagem).		
893	8.7.1	Bloco B1	UN	24
894	8.7.2	Bloco B3	UN	24
895	8.7.3	Bloco B8	UN	24
896	8.7.4	Bloco B26	UN	24
897	8.7.5	Bloco B27	UN	24
898	8.7.6	Bloco B28	UN	24
899	8.7.7	Bloco B31	UN	24
900	8.7.8	Bloco B32	UN	24
901	8.7.9	Bloco B33	UN	24
902	8.7.10	Bloco B34	UN	24
	8.8	Fornecimento e instalação das redes para ligação do gás ao novo esquentador e deste à rede de exaustão, por empresa instaladora credenciada, em tubagem análoga à existente, incluído a colocação de defletor (em T), em inox AISI 316, para saída de gás, a colocar na fachada, semelhante à existente, ou equivalente, com rede anti pássaro, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização. Encontra-se incluído neste artigo a abertura e fecho de roços na fachada, a execução e a certificação da nova rede de gás.		
903	8.8.1	Bloco B1	UN	24
904	8.8.2	Bloco B3	UN	24
905	8.8.3	Bloco B8	UN	24
906	8.8.4	Bloco B26	UN	24
907	8.8.5	Bloco B27	UN	24
908	8.8.6	Bloco B28	UN	24
909	8.8.7	Bloco B31	UN	24
910	8.8.8	Bloco B32	UN	24
911	8.8.9	Bloco B33	UN	24
912	8.8.10	Bloco B34	UN	24
913	8.9	Deslocalização do armário de gás que atualmente se localiza na entrada, em cerca de 5 m, para a empena lateral do edifício, estão incluídos os ensaios de estanquidade e outras verificações conforme a boa prática, a certificação no final da obra e demais trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.	UN	7
9		REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		

	9.1	Fornecimento e colocação de caleiras em chapa de zinco nº 14, incluindo fixações, embocaduras Ø 90 mm, ligações aos tubos de queda, trop-pleins de Ø 75 mm, todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., instruções da Fiscalização e as boas técnicas de execução.		
914	9.1.1	Bloco B1	m	80
915	9.1.2	Bloco B3	m	90
916	9.1.3	Bloco B8	m	90
917	9.1.4	Bloco B26	m	95
918	9.1.5	Bloco B27	m	90
919	9.1.6	Bloco B28	m	90
920	9.1.7	Bloco B31	m	90
921	9.1.8	Bloco B32	m	90
922	9.1.9	Bloco B33	m	80
923	9.1.10	Bloco B34	m	80
	9.2	Fornecimento e montagem de caleiras em chapa de zinco nº 14 (remate entre telhados), incluindo fixações e todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização.		
924	9.2.1	Bloco B1	m	15
925	9.2.2	Bloco B3	m	15
926	9.2.3	Bloco B8	m	15
927	9.2.4	Bloco B26	m	15
928	9.2.5	Bloco B27	m	15
929	9.2.6	Bloco B28	m	15
930	9.2.7	Bloco B31	m	15
931	9.2.8	Bloco B32	m	15
932	9.2.9	Bloco B33	m	15
933	9.2.10	Bloco B34	m	15
	9.3	Fornecimento e montagem de tubos de queda em PVC-U, brancos, incluindo capitéis brancos, com um desenvolvimento médio de 12,0 m e o mesmo posicionamento dos existentes, incluindo a ligação e o reaproveitamento dos troços inferiores dos tubos de queda existentes, em ferro, com nova pintura e fixações, incluindo ralos de pinha, execução de remates, furações, fixação com braçadeiras em aço inox, ligações às caixas de areia, todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE., as peças desenhadas e as instruções da Fiscalização, no diâmetro Ø 75 mm.		
934	9.3.1	Bloco B1	m	110
935	9.3.2	Bloco B3	m	110
936	9.3.3	Bloco B8	m	110
937	9.3.4	Bloco B26	m	110
938	9.3.5	Bloco B27	m	110
939	9.3.6	Bloco B28	m	110
940	9.3.7	Bloco B31	m	110
941	9.3.8	Bloco B32	m	110
942	9.3.9	Bloco B33	m	110
943	9.3.10	Bloco B34	m	110
	9.4	Fornecimento e montagem de bainha metálica de proteção na base dos tubos de queda, com altura de 2,5 m, em ferro fundido Metallit, incluindo execução de remates, furações, fixações e demais trabalhos necessários e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
944	9.4.1	Bloco B1	UN	9
945	9.4.2	Bloco B3	UN	9

946	9.4.3	Bloco B8	UN	9
947	9.4.4	Bloco B26	UN	9
948	9.4.5	Bloco B27	UN	9
949	9.4.6	Bloco B28	UN	9
950	9.4.7	Bloco B31	UN	9
951	9.4.8	Bloco B32	UN	9
952	9.4.9	Bloco B33	UN	9
953	9.4.10	Bloco B34	UN	9
	9.5	Execução de novas tampas das caixas de areia, em ferro fundido rebaixadas para enchimento, na base dos tubos de queda e reposicionamento das caixas intercetoras de areia, se necessário, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos necessários, movimentos de terra e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
954	9.5.1	Bloco B1	UN	9
955	9.5.2	Bloco B3	UN	9
956	9.5.3	Bloco B8	UN	9
957	9.5.4	Bloco B26	UN	9
958	9.5.5	Bloco B27	UN	9
959	9.5.6	Bloco B28	UN	9
960	9.5.7	Bloco B31	UN	9
961	9.5.8	Bloco B32	UN	9
962	9.5.9	Bloco B33	UN	9
963	9.5.10	Bloco B34	UN	9
	10	SISTEMA DE EXAUSTÃO DE COZINHAS		
	10.1	Fornecimento e montagem de exaustor do tipo Decflex modelo TF 5260 ou equivalente, em cozinhas, ou equipamento alternativo ao sistema de exaustão, nos casos em que não é possível aplicar o previsto por falta de espaço, incluindo ligações e todos os materiais, acessórios e trabalhos complementares necessários ao seu perfeito funcionamento e acabamento, e remoção de materiais, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
964	10.1.1	Bloco B1	UN	24
965	10.1.2	Bloco B3	UN	24
966	10.1.3	Bloco B8	UN	24
967	10.1.4	Bloco B26	UN	24
968	10.1.5	Bloco B27	UN	24
969	10.1.6	Bloco B28	UN	24
970	10.1.7	Bloco B31	UN	24
971	10.1.8	Bloco B32	UN	24
972	10.1.9	Bloco B33	UN	24
973	10.1.10	Bloco B34	UN	24
	10.2	Fornecimento e montagem de ventiladores estáticos metálicos na cobertura dos edifícios, no topo das prumadas das colunas de evacuação de ar, para reforço do sistema de ventilação, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da Fiscalização.		
974	10.2.1	Bloco B1	UN	12
975	10.2.2	Bloco B3	UN	12
976	10.2.3	Bloco B8	UN	12
977	10.2.4	Bloco B26	UN	12
978	10.2.5	Bloco B27	UN	12
979	10.2.6	Bloco B28	UN	12
980	10.2.7	Bloco B31	UN	12

981	10.2.8	Bloco B32	UN	12
982	10.2.9	Bloco B33	UN	12
983	10.2.10	Bloco B34	UN	12
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ILUMINAÇÃO CAIXA DE ESCADAS) E TELECOMUNICAÇÕES (PORTEIRO ELÉTRICO)			
11.1	Desmontagem dos seguintes materiais, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais complementares à sua perfeita execução, e transportes a vazadouro dos produtos sobranes e todos os trabalhos complementares conforme condições técnicas, desenhos e instruções da Fiscalização.			
11.1.1	Remoção de todas as luminárias existentes nas caixas de escadas			
984	11.1.1.1	Bloco B1	UN	17
985	11.1.1.2	Bloco B3	UN	17
986	11.1.1.3	Bloco B8	UN	17
987	11.1.1.4	Bloco B26	UN	18
988	11.1.1.5	Bloco B27	UN	17
989	11.1.1.6	Bloco B28	UN	17
990	11.1.1.7	Bloco B31	UN	17
991	11.1.1.8	Bloco B32	UN	17
992	11.1.1.9	Bloco B33	UN	17
993	11.1.1.10	Bloco B34	UN	17
11.1.2	Remoção de todas os aparelhos de comando de iluminação das caixas de escada			
994	11.1.2.1	Bloco B1	UN	14
995	11.1.2.2	Bloco B3	UN	14
996	11.1.2.3	Bloco B8	UN	14
997	11.1.2.4	Bloco B26	UN	14
998	11.1.2.5	Bloco B27	UN	14
999	11.1.2.6	Bloco B28	UN	14
1000	11.1.2.7	Bloco B31	UN	14
1001	11.1.2.8	Bloco B32	UN	14
1002	11.1.2.9	Bloco B33	UN	14
1003	11.1.2.10	Bloco B34	UN	14
11.1.3	Remoção de telerruptor existente no QSC			
1004	11.1.3.1	Bloco B1	UN	1
1005	11.1.3.2	Bloco B3	UN	1
1006	11.1.3.3	Bloco B8	UN	1
1007	11.1.3.4	Bloco B26	UN	1
1008	11.1.3.5	Bloco B27	UN	1
1009	11.1.3.6	Bloco B28	UN	1
1010	11.1.3.7	Bloco B31	UN	1
1011	11.1.3.8	Bloco B32	UN	1
1012	11.1.3.9	Bloco B33	UN	1
1013	11.1.3.10	Bloco B34	UN	1
11.2	Fornecimento e montagem dos seguintes materiais, incluindo ligações e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares à sua perfeita execução, conforme condições técnicas, desenhos e instruções da Fiscalização;			
11.2.1	Canalizações embebidas			
11.2.1.1	Tubos			

	11.2.1.1.1	Tubo VD 16		
1014	11.2.1.1.1 .1	Bloco B1	m	15
1015	11.2.1.1.1 .2	Bloco B3	m	15
1016	11.2.1.1.1 .3	Bloco B8	m	15
1017	11.2.1.1.1 .4	Bloco B26	m	15
1018	11.2.1.1.1 .5	Bloco B27	m	15
1019	11.2.1.1.1 .6	Bloco B28	m	15
1020	11.2.1.1.1 .7	Bloco B31	m	15
1021	11.2.1.1.1 .8	Bloco B32	m	15
1022	11.2.1.1.1 .9	Bloco B33	m	15
1023	11.2.1.1.1 .10	Bloco B34	m	15
	11.2.1.2	Condutores		
	11.2.1.2.1	H07V-U3G1,5, enfiados em tubo VD16		
1024	11.2.1.2.1 .1	Bloco B1	m	20
1025	11.2.1.2.1 .2	Bloco B3	m	20
1026	11.2.1.2.1 .3	Bloco B8	m	20
1027	11.2.1.2.1 .4	Bloco B26	m	20
1028	11.2.1.2.1 .5	Bloco B27	m	20
1029	11.2.1.2.1 .6	Bloco B28	m	20
1030	11.2.1.2.1 .7	Bloco B31	m	20
1031	11.2.1.2.1 .8	Bloco B32	m	20
1032	11.2.1.2.1 .9	Bloco B33	m	20
1033	11.2.1.2.1 .10	Bloco B34	m	20

	11.2.2	Aparelhagem e equipamento de controlo		
	11.2.2.1	Detetor de movimento, para instalação em caixa de parelhagem existente dos botões de pressão nos patamares da caixa de escadas, incluindo remoção de botão de pressão.		
1034	11.2.2.1.1	Bloco B1	UN	14
1035	11.2.2.1.2	Bloco B3	UN	14
1036	11.2.2.1.3	Bloco B8	UN	14
1037	11.2.2.1.4	Bloco B26	UN	14
1038	11.2.2.1.5	Bloco B27	UN	14
1039	11.2.2.1.6	Bloco B28	UN	14
1040	11.2.2.1.7	Bloco B31	UN	14
1041	11.2.2.1.8	Bloco B32	UN	14
1042	11.2.2.1.9	Bloco B33	UN	14
1043	11.2.2.1.10	Bloco B34	UN	14
	11.2.2.2	Interruptor horário programável, do tipo HAGER ou equivalente, a instalar no QSC, incluindo eletrificação.		
1044	11.2.2.2.1	Bloco B1	UN	1
1045	11.2.2.2.2	Bloco B3	UN	1
1046	11.2.2.2.3	Bloco B8	UN	1
1047	11.2.2.2.4	Bloco B26	UN	1
1048	11.2.2.2.5	Bloco B27	UN	1
1049	11.2.2.2.6	Bloco B28	UN	1
1050	11.2.2.2.7	Bloco B31	UN	1
1051	11.2.2.2.8	Bloco B32	UN	1
1052	11.2.2.2.9	Bloco B33	UN	1
1053	11.2.2.2.10	Bloco B34	UN	1
	11.2.2.3	Automático de escada, do tipo HAGER ou equivalente, a instalar no QSC, incluindo eletrificação e remoção do automático de escada existente.		
1054	11.2.2.3.1	Bloco B1	UN	1
1055	11.2.2.3.2	Bloco B3	UN	1
1056	11.2.2.3.3	Bloco B8	UN	1
1057	11.2.2.3.4	Bloco B26	UN	1
1058	11.2.2.3.5	Bloco B27	UN	1
1059	11.2.2.3.6	Bloco B28	UN	1
1060	11.2.2.3.7	Bloco B31	UN	1
1061	11.2.2.3.8	Bloco B32	UN	1
1062	11.2.2.3.9	Bloco B33	UN	1
1063	11.2.2.3.10	Bloco B34	UN	1
	11.2.3	Armaduras de Iluminação		
	11.2.3.1	Armadura de iluminação A1, para instalação saliente nas zonas comuns, com corpo em porcelana, com globo difusor opalino em vidro, com IP54, do tipo THPG LISILUX ref 100795 equipada com lâmpada de led OSRAM 6,5W, E27, ou equivalente, 3000K.		
1064	11.2.3.1.1	Bloco B1	UN	17
1065	11.2.3.1.2	Bloco B3	UN	17
1066	11.2.3.1.3	Bloco B8	UN	17

1067	11.2.3.1.4	Bloco B26	UN	18
1068	11.2.3.1.5	Bloco B27	UN	17
1069	11.2.3.1.6	Bloco B28	UN	17
1070	11.2.3.1.7	Bloco B31	UN	17
1071	11.2.3.1.8	Bloco B32	UN	17
1072	11.2.3.1.9	Bloco B33	UN	17
1073	11.2.3.1.10	Bloco B34	UN	17
	11.2.3.2	Armadura de iluminação A3, para instalação saliente em exterior, por cima da porta de entrada, com corpo em alumínio, com IP45, do tipo THPG ref 165252 equipada com lâmpada led OSRAM 6,5W E27 ou equivalente, 3000K		
1074	11.2.3.2.1	Bloco B1	UN	1
1075	11.2.3.2.2	Bloco B3	UN	1
1076	11.2.3.2.3	Bloco B8	UN	1
1077	11.2.3.2.4	Bloco B26	UN	1
1078	11.2.3.2.5	Bloco B27	UN	1
1079	11.2.3.2.6	Bloco B28	UN	1
1080	11.2.3.2.7	Bloco B31	UN	1
1081	11.2.3.2.8	Bloco B32	UN	1
1082	11.2.3.2.9	Bloco B33	UN	1
1083	11.2.3.2.10	Bloco B34	UN	1
	11.3	Remoção e posterior reposição de elementos constituintes das instalações elétricas, na caixa de escada, que obstem ao normal desenvolvimento dos trabalhos de Construção		
1084	11.3.1	Bloco B1	vg	1
1085	11.3.2	Bloco B3	vg	1
1086	11.3.3	Bloco B8	vg	1
1087	11.3.4	Bloco B26	vg	1
1088	11.3.5	Bloco B27	vg	1
1089	11.3.6	Bloco B28	vg	1
1090	11.3.7	Bloco B31	vg	1
1091	11.3.8	Bloco B32	vg	1
1092	11.3.9	Bloco B33	vg	1
1093	11.3.10	Bloco B34	vg	1
	11.4	Transporte de materiais sobranes e substituídos a vazadouro autorizado, tudo de acordo com as C.T.E, e instruções da Fiscalização.		
1094	11.4.1	Bloco B1	vg	1
1095	11.4.2	Bloco B3	vg	1
1096	11.4.3	Bloco B8	vg	1
1097	11.4.4	Bloco B26	vg	1
1098	11.4.5	Bloco B27	vg	1
1099	11.4.6	Bloco B28	vg	1
1100	11.4.7	Bloco B31	vg	1
1101	11.4.8	Bloco B32	vg	1
1102	11.4.9	Bloco B33	vg	1
1103	11.4.10	Bloco B34	vg	1

	11.5	Ensaaios de todas as Instalações Elétricas de Iluminação na presença da Fiscalização.		
1104	11.5.1	Bloco B1	vg	1
1105	11.5.2	Bloco B3	vg	1
1106	11.5.3	Bloco B8	vg	1
1107	11.5.4	Bloco B26	vg	1
1108	11.5.5	Bloco B27	vg	1
1109	11.5.6	Bloco B28	vg	1
1110	11.5.7	Bloco B31	vg	1
1111	11.5.8	Bloco B32	vg	1
1112	11.5.9	Bloco B33	vg	1
1113	11.5.10	Bloco B34	vg	1
	11.6	Desmontagem dos seguintes materiais, incluindo todos os trabalhos, acessórios, materiais complementares à sua perfeita execução, e transportes a vazadouro dos produtos sobranes e todos os trabalhos complementares conforme condições técnicas, desenhos e instruções da Fiscalização.		
	11.6.1	Remoção de terminal exterior existente, incluindo caixa encastrada		
1114	11.6.1.1	Bloco B1	UN	1
1115	11.6.1.2	Bloco B3	UN	1
1116	11.6.1.3	Bloco B8	UN	1
1117	11.6.1.4	Bloco B26	UN	1
1118	11.6.1.5	Bloco B27	UN	1
1119	11.6.1.6	Bloco B28	UN	1
1120	11.6.1.7	Bloco B31	UN	1
1121	11.6.1.8	Bloco B32	UN	1
1122	11.6.1.9	Bloco B33	UN	1
1123	11.6.1.10	Bloco B34	UN	1
	11.6.2	Remoção de terminais interiores existentes no interior das habitações,		
1124	11.6.2.1	Bloco B1	UN	24
1125	11.6.2.2	Bloco B3	UN	24
1126	11.6.2.3	Bloco B8	UN	24
1127	11.6.2.4	Bloco B26	UN	24
1128	11.6.2.5	Bloco B27	UN	24
1129	11.6.2.6	Bloco B28	UN	24
1130	11.6.2.7	Bloco B31	UN	24
1131	11.6.2.8	Bloco B32	UN	24
1132	11.6.2.9	Bloco B33	UN	24
1133	11.6.2.10	Bloco B34	UN	24
	11.6.3	Remoção de unidade de alimentação existente,		
1134	11.6.3.1	Bloco B1	UN	1
1135	11.6.3.2	Bloco B3	UN	1
1136	11.6.3.3	Bloco B8	UN	1
1137	11.6.3.4	Bloco B26	UN	1
1138	11.6.3.5	Bloco B27	UN	1
1139	11.6.3.6	Bloco B28	UN	1
1140	11.6.3.7	Bloco B31	UN	1

1141	11.6.3.8	Bloco B32	UN	1
1142	11.6.3.9	Bloco B33	UN	1
1143	11.6.3.10	Bloco B34	UN	1
	11.6.4	Remoção de botão de pressão existente		
1144	11.6.4.1	Bloco B1	UN	25
1145	11.6.4.2	Bloco B3	UN	25
1146	11.6.4.3	Bloco B8	UN	25
1147	11.6.4.4	Bloco B26	UN	25
1148	11.6.4.5	Bloco B27	UN	25
1149	11.6.4.6	Bloco B28	UN	25
1150	11.6.4.7	Bloco B31	UN	25
1151	11.6.4.8	Bloco B32	UN	25
1152	11.6.4.9	Bloco B33	UN	25
1153	11.6.4.10	Bloco B34	UN	25
	11.6.5	Remoção de toda a cablagem existente,		
1154	11.6.5.1	Bloco B1	UN	1
1155	11.6.5.2	Bloco B3	UN	1
1156	11.6.5.3	Bloco B8	UN	1
1157	11.6.5.4	Bloco B26	UN	1
1158	11.6.5.5	Bloco B27	UN	1
1159	11.6.5.6	Bloco B28	UN	1
1160	11.6.5.7	Bloco B31	UN	1
1161	11.6.5.8	Bloco B32	UN	1
1162	11.6.5.9	Bloco B33	UN	1
1163	11.6.5.10	Bloco B34	UN	1
	11.7	Fornecimento e montagem dos seguintes materiais, incluindo ligações e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares à sua perfeita execução, conforme condições técnicas, desenhos e instruções da Fiscalização;		
	11.7.1	Canalizações embebidas		
	11.7.1.1	Cabos		
	11.7.1.1.1	Cabo JY(st)Y 2x 2x 0.8 enfiado em tubo existente		
1164	11.7.1.1.1 .1	Bloco B1	m	335
1165	11.7.1.1.1 .2	Bloco B3	m	335
1166	11.7.1.1.1 .3	Bloco B8	m	335
1167	11.7.1.1.1 .4	Bloco B26	m	335
1168	11.7.1.1.1 .5	Bloco B27	m	335
1169	11.7.1.1.1 .6	Bloco B28	m	335

1170	11.7.1.1.1.7	Bloco B31	m	335
1171	11.7.1.1.1.8	Bloco B32	m	335
1172	11.7.1.1.1.9	Bloco B33	m	335
1173	11.7.1.1.1.10	Bloco B34	m	335
	11.7.1.1.2	Cabo FVV 2x1,5 enfiado em tubo existente		
1174	11.7.1.1.2.1	Bloco B1	m	10
1175	11.7.1.1.2.2	Bloco B3	m	10
1176	11.7.1.1.2.3	Bloco B8	m	10
1177	11.7.1.1.2.4	Bloco B26	m	10
1178	11.7.1.1.2.5	Bloco B27	m	10
1179	11.7.1.1.2.6	Bloco B28	m	10
1180	11.7.1.1.2.7	Bloco B31	m	10
1181	11.7.1.1.2.8	Bloco B32	m	10
1182	11.7.1.1.2.9	Bloco B33	m	10
1183	11.7.1.1.2.10	Bloco B34	m	10
	11.7.2	Equipamentos Porteiro Elétrico		
	11.7.2.1	Terminal interior composto por sistema de áudio de alta-voz, com botões de comando (atender, inibição de toque, abertura de porta), para instalação em interior das habitações		
1184	11.7.2.1.1	Bloco B1	UN	24
1185	11.7.2.1.2	Bloco B3	UN	24
1186	11.7.2.1.3	Bloco B8	UN	24
1187	11.7.2.1.4	Bloco B26	UN	24
1188	11.7.2.1.5	Bloco B27	UN	24
1189	11.7.2.1.6	Bloco B28	UN	24
1190	11.7.2.1.7	Bloco B31	UN	24
1191	11.7.2.1.8	Bloco B32	UN	24
1192	11.7.2.1.9	Bloco B33	UN	24
1193	11.7.2.1.10	Bloco B34	UN	24
	11.7.2.2	Terminal exterior composto por módulo alta voz em aço inox, módulo de botões de chamada, caixa para módulos, botões de chamada graváveis		

1194	11.7.2.2.1	Bloco B1	UN	1
1195	11.7.2.2.2	Bloco B3	UN	1
1196	11.7.2.2.3	Bloco B8	UN	1
1197	11.7.2.2.4	Bloco B26	UN	1
1198	11.7.2.2.5	Bloco B27	UN	1
1199	11.7.2.2.6	Bloco B28	UN	1
1200	11.7.2.2.7	Bloco B31	UN	1
1201	11.7.2.2.8	Bloco B32	UN	1
1202	11.7.2.2.9	Bloco B33	UN	1
1203	11.7.2.2.1 0	Bloco B34	UN	1
	11.7.2.3	Unidade de alimentação de sinal, para instalação no QSC		
1204	11.7.2.3.1	Bloco B1	UN	1
1205	11.7.2.3.2	Bloco B3	UN	1
1206	11.7.2.3.3	Bloco B8	UN	1
1207	11.7.2.3.4	Bloco B26	UN	1
1208	11.7.2.3.5	Bloco B27	UN	1
1209	11.7.2.3.6	Bloco B28	UN	1
1210	11.7.2.3.7	Bloco B31	UN	1
1211	11.7.2.3.8	Bloco B32	UN	1
1212	11.7.2.3.9	Bloco B33	UN	1
1213	11.7.2.3.1 0	Bloco B34	UN	1
	11.7.2.4	Fechadura Elétrica, equipada com botão para abertura pelo interior, incluindo contactos de ligação no aro e porta de entrada.		
1214	11.7.2.4.1	Bloco B1	UN	1
1215	11.7.2.4.2	Bloco B3	UN	1
1216	11.7.2.4.3	Bloco B8	UN	1
1217	11.7.2.4.4	Bloco B26	UN	1
1218	11.7.2.4.5	Bloco B27	UN	1
1219	11.7.2.4.6	Bloco B28	UN	1
1220	11.7.2.4.7	Bloco B31	UN	1
1221	11.7.2.4.8	Bloco B32	UN	1
1222	11.7.2.4.9	Bloco B33	UN	1
1223	11.7.2.4.1 0	Bloco B34	UN	1
	11.7.2.5	Botão de pressão, para instalação em patamar		
1224	11.7.2.5.1	Bloco B1	UN	25
1225	11.7.2.5.2	Bloco B3	UN	25
1226	11.7.2.5.3	Bloco B8	UN	25
1227	11.7.2.5.4	Bloco B26	UN	25
1228	11.7.2.5.5	Bloco B27	UN	25
1229	11.7.2.5.6	Bloco B28	UN	25
1230	11.7.2.5.7	Bloco B31	UN	25

1231	11.7.2.5.8	Bloco B32	UN	25
1232	11.7.2.5.9	Bloco B33	UN	25
1233	11.7.2.5.10	Bloco B34	UN	25
	11.7.2.6	Programação do sistema de porteiro elétrico		
1234	11.7.2.6.1	Bloco B1	UN	1
1235	11.7.2.6.2	Bloco B3	UN	1
1236	11.7.2.6.3	Bloco B8	UN	1
1237	11.7.2.6.4	Bloco B26	UN	1
1238	11.7.2.6.5	Bloco B27	UN	1
1239	11.7.2.6.6	Bloco B28	UN	1
1240	11.7.2.6.7	Bloco B31	UN	1
1241	11.7.2.6.8	Bloco B32	UN	1
1242	11.7.2.6.9	Bloco B33	UN	1
1243	11.7.2.6.10	Bloco B34	UN	1
	11.8	Ensaio Finais do sistema de porteiro elétrico em cada uma das habitações		
1244	11.8.1	Bloco B1	UN	24
1245	11.8.2	Bloco B3	UN	24
1246	11.8.3	Bloco B8	UN	24
1247	11.8.4	Bloco B26	UN	24
1248	11.8.5	Bloco B27	UN	24
1249	11.8.6	Bloco B28	UN	24
1250	11.8.7	Bloco B31	UN	24
1251	11.8.8	Bloco B32	UN	24
1252	11.8.9	Bloco B33	UN	24
1253	11.8.10	Bloco B34	UN	24
	12	TRABALHOS DIVERSOS		
	12.1	Execução de trabalhos de construção civil de apoio às especialidades, para execução de nichos e caixas, abertura e fecho de roços, furações e atravessamento de elementos da construção, valas, reposição de acabamentos e pinturas e remoção de produtos sobantes para destino compatível, de acordo com o especificado no CE. e as instruções da		
1254	12.1.1	Bloco B1	UN	1
1255	12.1.2	Bloco B3	UN	1
1256	12.1.3	Bloco B8	UN	1
1257	12.1.4	Bloco B26	UN	1
1258	12.1.5	Bloco B27	UN	1
1259	12.1.6	Bloco B28	UN	1
1260	12.1.7	Bloco B31	UN	1
1261	12.1.8	Bloco B32	UN	1
1262	12.1.9	Bloco B33	UN	1
1263	12.1.10	Bloco B34	UN	1
	13	INTERIOR DE FOGOS - DEMOLICÕES E REMOÇÕES		
	13.1	Remoção de mobiliário existente em zona de cozinha a vazadouro com carga, transporte e descarga a vazadouro, respeitando o definido no Plano de Gestão de Resíduos		
	13.1.1	Bloco n.º 1		

1264	13.1.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	UN	1
1265	13.1.1.2	Bloco n.º 1 R/C C - T3	UN	1
1266	13.1.1.3	Bloco n.º 1 R/C D - T3	UN	1
1267	13.1.1.4	Bloco n.º 1 R/C F - T1	UN	1
1268	13.1.1.5	Bloco n.º 1 1.º A - T2	UN	1
1269	13.1.1.6	Bloco n.º 1 1.º B - T1	UN	1
1270	13.1.1.7	Bloco n.º 1 1.º C - T3	UN	1
1271	13.1.1.8	Bloco n.º 1 1.º D - T3	UN	1
1272	13.1.1.9	Bloco n.º 1 1.º E - T1	UN	1
1273	13.1.1.10	Bloco n.º 1 1.º F - T2	UN	1
1274	13.1.1.11	Bloco n.º 1 2.º B - T1	UN	1
1275	13.1.1.12	Bloco n.º 1 2.º C - T3	UN	1
1276	13.1.1.13	Bloco n.º 1 3.º A - T2	UN	1
1277	13.1.1.14	Bloco n.º 1 3.º D - T3	UN	1
1278	13.1.1.15	Bloco n.º 1 3.º F - T2	UN	1
	13.1.2	Bloco n.º 3		
1279	13.1.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	UN	1
1280	13.1.2.2	Bloco n.º 3 R/C C - T3	UN	1
1281	13.1.2.3	Bloco n.º 3 R/C D - T3	UN	1
1282	13.1.2.4	Bloco n.º 3 R/C E - T2	UN	1
1283	13.1.2.5	Bloco n.º 3 1.º A - T3	UN	1
1284	13.1.2.6	Bloco n.º 3 1.º B - T2	UN	1
1285	13.1.2.7	Bloco n.º 3 1.º C - T3	UN	1
1286	13.1.2.8	Bloco n.º 3 1.º D - T3	UN	1
1287	13.1.2.9	Bloco n.º 3 1.º E - T2	UN	1
1288	13.1.2.10	Bloco n.º 3 1.º F - T3	UN	1
1289	13.1.2.11	Bloco n.º 3 2.º A - T3	UN	1
1290	13.1.2.12	Bloco n.º 3 2.º C - T3	UN	1
1291	13.1.2.13	Bloco n.º 3 2.º D - T3	UN	1
1292	13.1.2.14	Bloco n.º 3 2.º E - T2	UN	1
1293	13.1.2.15	Bloco n.º 3 2.º F - T3	UN	1
1294	13.1.2.16	Bloco n.º 3 3.º A - T3	UN	1
1295	13.1.2.17	Bloco n.º 3 3.º B - T2	UN	1
1296	13.1.2.18	Bloco n.º 3 3.º C - T3	UN	1
1297	13.1.2.19	Bloco n.º 3 3.º D - T3	UN	1
1298	13.1.2.20	Bloco n.º 3 3.º E - T2	UN	1
1299	13.1.2.21	Bloco n.º 3 3.º F - T3	UN	1
	13.1.3	Bloco n.º 27		
1300	13.1.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	UN	1
1301	13.1.3.2	Bloco n.º 27 R/C D - T2	UN	1
1302	13.1.3.3	Bloco n.º 27 R/C E - T2	UN	1
1303	13.1.3.4	Bloco n.º 27 R/C F - T2	UN	1
1304	13.1.3.5	Bloco n.º 27 1.º A - T4	UN	1

1305	13.1.3.6	Bloco n.º 27 1.º C - T2	UN	1
1306	13.1.3.7	Bloco n.º 27 1.º D - T2	UN	1
1307	13.1.3.8	Bloco n.º 27 1.º F - T3	UN	1
1308	13.1.3.9	Bloco n.º 27 2.º A - T4	UN	1
1309	13.1.3.10	Bloco n.º 27 2.º B - T3	UN	1
1310	13.1.3.11	Bloco n.º 27 2.º C - T2	UN	1
1311	13.1.3.12	Bloco n.º 27 2.º D - T2	UN	1
1312	13.1.3.13	Bloco n.º 27 2.º E - T2	UN	1
1313	13.1.3.14	Bloco n.º 27 2.º F - T3	UN	1
1314	13.1.3.15	Bloco n.º 27 3.º A - T4	UN	1
1315	13.1.3.16	Bloco n.º 27 3.º C - T2	UN	1
1316	13.1.3.17	Bloco n.º 27 3.º E - T2	UN	1
1317	13.1.3.18	Bloco n.º 27 3.º F - T3	UN	1
	13.1.4	Bloco n.º 28		
1318	13.1.4.1	Bloco n.º 28 R/C E - T3	UN	1
1319	13.1.4.2	Bloco n.º 28 R/C F - T3	UN	1
1320	13.1.4.3	Bloco n.º 28 1.º A - T3	UN	1
1321	13.1.4.4	Bloco n.º 28 1.º B - T2	UN	1
1322	13.1.4.5	Bloco n.º 28 1.º C - T2	UN	1
1323	13.1.4.6	Bloco n.º 28 1.º D - T2	UN	1
1324	13.1.4.7	Bloco n.º 28 1.º E - T3	UN	1
1325	13.1.4.8	Bloco n.º 28 2.º A - T3	UN	1
1326	13.1.4.9	Bloco n.º 28 2.º C - T2	UN	1
1327	13.1.4.10	Bloco n.º 28 2.º D - T2	UN	1
1328	13.1.4.11	Bloco n.º 28 2.º F - T4	UN	1
1329	13.1.4.12	Bloco n.º 28 3.º A - T3	UN	1
1330	13.1.4.13	Bloco n.º 28 3.º B - T2	UN	1
1331	13.1.4.14	Bloco n.º 28 3.º D - T2	UN	1
1332	13.1.4.15	Bloco n.º 28 3.º E - T3	UN	1
	13.1.5	Bloco n.º 31		
1333	13.1.5.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	UN	1
1334	13.1.5.2	Bloco n.º 31 R/C B - T2	UN	1
1335	13.1.5.3	Bloco n.º 31 R/C C - T3	UN	1
1336	13.1.5.4	Bloco n.º 31 R/C D - T3	UN	1
1337	13.1.5.5	Bloco n.º 31 1.º B - T2	UN	1
1338	13.1.5.6	Bloco n.º 31 1.º C - T3	UN	1
1339	13.1.5.7	Bloco n.º 31 1.º D - T3	UN	1
1340	13.1.5.8	Bloco n.º 31 2.º A - T3	UN	1
1341	13.1.5.9	Bloco n.º 31 2.º C - T3	UN	1
1342	13.1.5.10	Bloco n.º 31 2.º F - T3	UN	1
1343	13.1.5.11	Bloco n.º 31 3.º B - T2	UN	1
1344	13.1.5.12	Bloco n.º 31 3.º E - T2	UN	1
1345	13.1.5.13	Bloco n.º 31 3.º F - T3	UN	1

	13.1.6	Bloco n.º 32		
1346	13.1.6.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	UN	1
1347	13.1.6.2	Bloco n.º 32 R/C B - T2	UN	1
1348	13.1.6.3	Bloco n.º 32 R/C C - T3	UN	1
1349	13.1.6.4	Bloco n.º 32 R/C E - T2	UN	1
1350	13.1.6.5	Bloco n.º 32 R/C F - T2	UN	1
1351	13.1.6.6	Bloco n.º 32 1.º A - T3	UN	1
1352	13.1.6.7	Bloco n.º 32 1.º B - T2	UN	1
1353	13.1.6.8	Bloco n.º 32 1.º C - T3	UN	1
1354	13.1.6.9	Bloco n.º 32 1.º D - T3	UN	1
1355	13.1.6.10	Bloco n.º 32 2.º A - T3	UN	1
1356	13.1.6.11	Bloco n.º 32 2.º B - T2	UN	1
1357	13.1.6.12	Bloco n.º 32 2.º C - T3	UN	1
1358	13.1.6.13	Bloco n.º 32 2.º D - T3	UN	1
1359	13.1.6.14	Bloco n.º 32 2.º E - T2	UN	1
1360	13.1.6.15	Bloco n.º 32 2.º F - T3	UN	1
1361	13.1.6.16	Bloco n.º 32 3.º A - T3	UN	1
1362	13.1.6.17	Bloco n.º 32 3.º B - T2	UN	1
1363	13.1.6.18	Bloco n.º 32 3.º C - T3	UN	1
1364	13.1.6.19	Bloco n.º 32 3.º E - T2	UN	1
1365	13.1.6.20	Bloco n.º 32 3.º F - T3	UN	1
	13.1.7	Bloco n.º 33		
1366	13.1.7.1	Bloco n.º 33 R/C D - T3	UN	1
1367	13.1.7.2	Bloco n.º 33 R/C E - T1	UN	1
1368	13.1.7.3	Bloco n.º 33 1.º A - T2	UN	1
1369	13.1.7.4	Bloco n.º 33 1.º C - T3	UN	1
1370	13.1.7.5	Bloco n.º 33 1.º D - T3	UN	1
1371	13.1.7.6	Bloco n.º 33 1.º E - T1	UN	1
1372	13.1.7.7	Bloco n.º 33 2.º C - T3	UN	1
1373	13.1.7.8	Bloco n.º 33 2.º E - T1	UN	1
1374	13.1.7.9	Bloco n.º 33 2.º F - T2	UN	1
1375	13.1.7.10	Bloco n.º 33 3.º A - T2	UN	1
1376	13.1.7.11	Bloco n.º 33 3.º B - T1	UN	1
1377	13.1.7.12	Bloco n.º 33 3.º C - T3	UN	1
1378	13.1.7.13	Bloco n.º 33 3.º D - T3	UN	1
	13.1.8	Bloco n.º 34		
1379	13.1.8.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	UN	1
1380	13.1.8.2	Bloco n.º 34 R/C B - T1	UN	1
1381	13.1.8.3	Bloco n.º 34 R/C C - T3	UN	1
1382	13.1.8.4	Bloco n.º 34 R/C E - T1	UN	1
1383	13.1.8.5	Bloco n.º 34 R/C F - T1	UN	1
1384	13.1.8.6	Bloco n.º 34 1.º A - T2	UN	1
1385	13.1.8.7	Bloco n.º 34 1.º B - T1	UN	1

1386	13.1.8.8	Bloco n.º 34 1.º D - T3	UN	1
1387	13.1.8.9	Bloco n.º 34 2.º A - T2	UN	1
1388	13.1.8.10	Bloco n.º 34 2.º B - T1	UN	1
1389	13.1.8.11	Bloco n.º 34 2.º E - T1	UN	1
1390	13.1.8.12	Bloco n.º 34 2.º F - T2	UN	1
1391	13.1.8.13	Bloco n.º 34 3.º A - T2	UN	1
1392	13.1.8.14	Bloco n.º 34 3.º D - T3	UN	1
1393	13.1.8.15	Bloco n.º 34 3.º E - T1	UN	1
1394	13.1.8.16	Bloco n.º 34 3.º F - T2	UN	1
	13.2	Abertura de dois furos em bloco de vidro simples, na marquise, um junto ao teto, com diâmetro suficiente para passagem de tubo 90mm para exaustão de esquentador, o outro a 50cm do pavimento, incluindo eventuais remates - trabalho a executar em consonância com a especialidade de gás.		
	13.2.1	Bloco n.º 1		
1395	13.2.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	UN	1
	13.2.2	Bloco n.º 3		
1396	13.2.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	UN	1
	13.2.3	Bloco n.º 27		
1397	13.2.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	UN	1
	13.2.4	Bloco n.º 31		
1398	13.2.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	UN	1
	13.2.5	Bloco n.º 32		
1399	13.2.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	UN	1
	13.2.6	Bloco n.º 34		
1400	13.2.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	UN	1
1401	13.3	Remoção de rede de águas em ferro fundido, total ou parcelar conforme as necessidades de avanço da execução	UN	131
	14	EQUIPAMENTOS		
	14.1	Fornecimento e colocação de novo mobiliário de cozinha em melamina, constituído por móvel inferior com colocação de pio de lavagem e escorredor, torneira misturadora e demais vedações e ligações necessárias às diversas redes para ficar pronto a funcionar, e móvel superior, de acordo com pormenor anexo, com fixações às paredes e todas as ferragens, puxadores e demais acessórios e equipamentos para o seu bom funcionamento.		
	14.1.1	Bloco n.º 1		
1402	14.1.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	UN	1
1403	14.1.1.2	Bloco n.º 1 R/C C - T3	UN	1
1404	14.1.1.3	Bloco n.º 1 R/C D - T3	UN	1
1405	14.1.1.4	Bloco n.º 1 R/C F - T1	UN	1
1406	14.1.1.5	Bloco n.º 1 1.º A - T2	UN	1
1407	14.1.1.6	Bloco n.º 1 1.º B - T1	UN	1
1408	14.1.1.7	Bloco n.º 1 1.º C - T3	UN	1
1409	14.1.1.8	Bloco n.º 1 1.º D - T3	UN	1
1410	14.1.1.9	Bloco n.º 1 1.º E - T1	UN	1
1411	14.1.1.10	Bloco n.º 1 1.º F - T2	UN	1
1412	14.1.1.11	Bloco n.º 1 2.º B - T1	UN	1
1413	14.1.1.12	Bloco n.º 1 2.º C - T3	UN	1
1414	14.1.1.13	Bloco n.º 1 3.º A - T2	UN	1
1415	14.1.1.14	Bloco n.º 1 3.º D - T3	UN	1

1416	14.1.1.15	Bloco n.º 1 3.º F - T2	UN	1
	14.1.2	Bloco n.º 3		
1417	14.1.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	UN	1
1418	14.1.2.2	Bloco n.º 3 R/C C - T3	UN	1
1419	14.1.2.3	Bloco n.º 3 R/C D - T3	UN	1
1420	14.1.2.4	Bloco n.º 3 R/C E - T2	UN	1
1421	14.1.2.5	Bloco n.º 3 1.º A - T3	UN	1
1422	14.1.2.6	Bloco n.º 3 1.º B - T2	UN	1
1423	14.1.2.7	Bloco n.º 3 1.º C - T3	UN	1
1424	14.1.2.8	Bloco n.º 3 1.º D - T3	UN	1
1425	14.1.2.9	Bloco n.º 3 1.º E - T2	UN	1
1426	14.1.2.10	Bloco n.º 3 1.º F - T3	UN	1
1427	14.1.2.11	Bloco n.º 3 2.º A - T3	UN	1
1428	14.1.2.12	Bloco n.º 3 2.º C - T3	UN	1
1429	14.1.2.13	Bloco n.º 3 2.º D - T3	UN	1
1430	14.1.2.14	Bloco n.º 3 2.º E - T2	UN	1
1431	14.1.2.15	Bloco n.º 3 2.º F - T3	UN	1
1432	14.1.2.16	Bloco n.º 3 3.º A - T3	UN	1
1433	14.1.2.17	Bloco n.º 3 3.º B - T2	UN	1
1434	14.1.2.18	Bloco n.º 3 3.º C - T3	UN	1
1435	14.1.2.19	Bloco n.º 3 3.º D - T3	UN	1
1436	14.1.2.20	Bloco n.º 3 3.º E - T2	UN	1
1437	14.1.2.21	Bloco n.º 3 3.º F - T3	UN	1
	14.1.3	Bloco n.º 27		
1438	14.1.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	UN	1
1439	14.1.3.2	Bloco n.º 27 R/C D - T2	UN	1
1440	14.1.3.3	Bloco n.º 27 R/C E - T2	UN	1
1441	14.1.3.4	Bloco n.º 27 R/C F - T2	UN	1
1442	14.1.3.5	Bloco n.º 27 1.º A - T4	UN	1
1443	14.1.3.6	Bloco n.º 27 1.º C - T2	UN	1
1444	14.1.3.7	Bloco n.º 27 1.º D - T2	UN	1
1445	14.1.3.8	Bloco n.º 27 1.º F - T3	UN	1
1446	14.1.3.9	Bloco n.º 27 2.º A - T4	UN	1
1447	14.1.3.10	Bloco n.º 27 2.º B - T3	UN	1
1448	14.1.3.11	Bloco n.º 27 2.º C - T2	UN	1
1449	14.1.3.12	Bloco n.º 27 2.º D - T2	UN	1
1450	14.1.3.13	Bloco n.º 27 2.º E - T2	UN	1
1451	14.1.3.14	Bloco n.º 27 2.º F - T3	UN	1
1452	14.1.3.15	Bloco n.º 27 3.º A - T4	UN	1
1453	14.1.3.16	Bloco n.º 27 3.º C - T2	UN	1
1454	14.1.3.17	Bloco n.º 27 3.º E - T2	UN	1
1455	14.1.3.18	Bloco n.º 27 3.º F - T3	UN	1
	14.1.4	Bloco n.º 28		

1456	14.1.4.1	Bloco n.º 28 R/C E - T3	UN	1
1457	14.1.4.2	Bloco n.º 28 R/C F - T3	UN	1
1458	14.1.4.3	Bloco n.º 28 1.º A - T3	UN	1
1459	14.1.4.4	Bloco n.º 28 1.º B - T2	UN	1
1460	14.1.4.5	Bloco n.º 28 1.º C - T2	UN	1
1461	14.1.4.6	Bloco n.º 28 1.º D - T2	UN	1
1462	14.1.4.7	Bloco n.º 28 1.º E - T3	UN	1
1463	14.1.4.8	Bloco n.º 28 2.º A - T3	UN	1
1464	14.1.4.9	Bloco n.º 28 2.º C - T2	UN	1
1465	14.1.4.10	Bloco n.º 28 2.º D - T2	UN	1
1466	14.1.4.11	Bloco n.º 28 2.º F - T4	UN	1
1467	14.1.4.12	Bloco n.º 28 3.º A - T3	UN	1
1468	14.1.4.13	Bloco n.º 28 3.º B - T2	UN	1
1469	14.1.4.14	Bloco n.º 28 3.º D - T2	UN	1
1470	14.1.4.15	Bloco n.º 28 3.º E - T3	UN	1
	14.1.5	Bloco n.º 31		
1471	14.1.5.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	UN	1
1472	14.1.5.2	Bloco n.º 31 R/C B - T2	UN	1
1473	14.1.5.3	Bloco n.º 31 R/C C - T3	UN	1
1474	14.1.5.4	Bloco n.º 31 R/C D - T3	UN	1
1475	14.1.5.5	Bloco n.º 31 1.º B - T2	UN	1
1476	14.1.5.6	Bloco n.º 31 1.º C - T3	UN	1
1477	14.1.5.7	Bloco n.º 31 1.º D - T3	UN	1
1478	14.1.5.8	Bloco n.º 31 2.º A - T3	UN	1
1479	14.1.5.9	Bloco n.º 31 2.º C - T3	UN	1
1480	14.1.5.10	Bloco n.º 31 2.º F - T3	UN	1
1481	14.1.5.11	Bloco n.º 31 3.º B - T2	UN	1
1482	14.1.5.12	Bloco n.º 31 3.º E - T2	UN	1
1483	14.1.5.13	Bloco n.º 31 3.º F - T3	UN	1
	14.1.6	Bloco n.º 32		
1484	14.1.6.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	UN	1
1485	14.1.6.2	Bloco n.º 32 R/C B - T2	UN	1
1486	14.1.6.3	Bloco n.º 32 R/C C - T3	UN	1
1487	14.1.6.4	Bloco n.º 32 R/C E - T2	UN	1
1488	14.1.6.5	Bloco n.º 32 R/C F - T2	UN	1
1489	14.1.6.6	Bloco n.º 32 1.º A - T3	UN	1
1490	14.1.6.7	Bloco n.º 32 1.º B - T2	UN	1
1491	14.1.6.8	Bloco n.º 32 1.º C - T3	UN	1
1492	14.1.6.9	Bloco n.º 32 1.º D - T3	UN	1
1493	14.1.6.10	Bloco n.º 32 2.º A - T3	UN	1
1494	14.1.6.11	Bloco n.º 32 2.º B - T2	UN	1
1495	14.1.6.12	Bloco n.º 32 2.º C - T3	UN	1
1496	14.1.6.13	Bloco n.º 32 2.º D - T3	UN	1

1497	14.1.6.14	Bloco n.º 32 2.º E - T2	UN	1
1498	14.1.6.15	Bloco n.º 32 2.º F - T3	UN	1
1499	14.1.6.16	Bloco n.º 32 3.º A - T3	UN	1
1500	14.1.6.17	Bloco n.º 32 3.º B - T2	UN	1
1501	14.1.6.18	Bloco n.º 32 3.º C - T3	UN	1
1502	14.1.6.19	Bloco n.º 32 3.º E - T2	UN	1
1503	14.1.6.20	Bloco n.º 32 3.º F - T3	UN	1
	14.1.7	Bloco n.º 33		
1504	14.1.7.1	Bloco n.º 33 R/C D - T3	UN	1
1505	14.1.7.2	Bloco n.º 33 R/C E - T1	UN	1
1506	14.1.7.3	Bloco n.º 33 1.º A - T2	UN	1
1507	14.1.7.4	Bloco n.º 33 1.º C - T3	UN	1
1508	14.1.7.5	Bloco n.º 33 1.º D - T3	UN	1
1509	14.1.7.6	Bloco n.º 33 1.º E - T1	UN	1
1510	14.1.7.7	Bloco n.º 33 2.º C - T3	UN	1
1511	14.1.7.8	Bloco n.º 33 2.º E - T1	UN	1
1512	14.1.7.9	Bloco n.º 33 2.º F - T2	UN	1
1513	14.1.7.10	Bloco n.º 33 3.º A - T2	UN	1
1514	14.1.7.11	Bloco n.º 33 3.º B - T1	UN	1
1515	14.1.7.12	Bloco n.º 33 3.º C - T3	UN	1
1516	14.1.7.13	Bloco n.º 33 3.º D - T3	UN	1
	14.1.8	Bloco n.º 34		
1517	14.1.8.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	UN	1
1518	14.1.8.2	Bloco n.º 34 R/C B - T1	UN	1
1519	14.1.8.3	Bloco n.º 34 R/C C - T3	UN	1
1520	14.1.8.4	Bloco n.º 34 R/C E - T1	UN	1
1521	14.1.8.5	Bloco n.º 34 R/C F - T1	UN	1
1522	14.1.8.6	Bloco n.º 34 1.º A - T2	UN	1
1523	14.1.8.7	Bloco n.º 34 1.º B - T1	UN	1
1524	14.1.8.8	Bloco n.º 34 1.º D - T3	UN	1
1525	14.1.8.9	Bloco n.º 34 2.º A - T2	UN	1
1526	14.1.8.10	Bloco n.º 34 2.º B - T1	UN	1
1527	14.1.8.11	Bloco n.º 34 2.º E - T1	UN	1
1528	14.1.8.12	Bloco n.º 34 2.º F - T2	UN	1
1529	14.1.8.13	Bloco n.º 34 3.º A - T2	UN	1
1530	14.1.8.14	Bloco n.º 34 3.º D - T3	UN	1
1531	14.1.8.15	Bloco n.º 34 3.º E - T1	UN	1
1532	14.1.8.16	Bloco n.º 34 3.º F - T2	UN	1
	14.2	Toneiras e outros equipamentos sanitários		
1533	14.2.1	Fornecimento e colocação de torneiras misturadoras, em zona de bidé, com todas as ligações à rede de águas, e demais acessórios necessários para ficarem prontas a funcionar, sendo de incluir neste artigo a remoção de equipamentos existentes, com carga, transporte e descarga a vazadouro	UN	137
1534	14.2.2	Fornecimento e colocação de torneiras misturadora, em zona de lavatório, com todas as ligações à rede de águas, e demais acessórios necessários para ficarem prontas a funcionar, sendo de incluir neste artigo a remoção de equipamentos existentes, com carga, transporte e descarga a vazadouro	UN	200

1535	14.2.3	Fornecimento e colocação de misturadora com telefone chuveiro, em zona de banheira e/ou base de duche, com todas as ligações à rede de águas, e demais acessórios necessários para ficarem prontas a funcionar, sendo de incluir neste artigo a remoção de equipamentos existentes, com carga, transporte e descarga a vazadouro	UN	137
1536	14.2.4	Fornecimento e colocação de torneira de corte, em zona de autoclismo, com todas as ligações à rede de águas, e demais acessórios necessários para ficarem prontas a funcionar	UN	200
1537	14.2.5	Fornecimento e colocação de autoclismo em PVC, de dimensões iguais ao anteriormente existente e alvo de remoção, com fixações, remates e todas as ligações às redes específicas, de forma a ficar a funcionar, sendo de incluir neste artigo a remoção de equipamentos existentes, com carga, transporte e descarga a vazadouro	UN	39
1538	14.2.6	Fornecimento e colocação de misturadora em banca de cozinha, com todas as ligações à rede de águas, e demais acessórios necessários para ficarem prontas a funcionar, sendo de incluir neste artigo a remoção de equipamentos existentes, com carga, transporte e descarga a vazadouro	UN	42
	14.3	Fornecimento e aplicação de electrodomésticos		
1539	14.3.1	Em fogão com forno incorporado para funcionamento a gás natural, para as dimensões disponíveis no local, do tipo Meireles E 610 X NAT, ou equivalente, com respectivas ligações às redes específicas e respetivos testes para aferir o seu perfeito funcionamento	UN	10
	15	CARPINTARIAS		
	15.1	Abertura com área mínima de 50cm² ou Ø63mm, a 50cm da base, para ventilação natural, incluindo grelhas interiores e exteriores em PVC, em porta de marquise		
	15.1.1	Bloco n.º 1		
1540	15.1.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	UN	1
	15.1.2	Bloco n.º 3		
1541	15.1.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	UN	1
	15.1.3	Bloco n.º 27		
1542	15.1.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	UN	1
	15.1.4	Bloco n.º 31		
1543	15.1.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	UN	1
	15.1.5	Bloco n.º 32		
1544	15.1.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	UN	1
	15.1.6	Bloco n.º 34		
1545	15.1.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	UN	1
	16	REDES ESPECIFICAS		
	16.1	Substituição da rede de distribuição de águas interior, em todos os troços visíveis que se desenvolvem fixos às paredes e tetos interiores, de forma a garantir o seu perfeito		
1546	16.1.1	Fornecimento e montagem de acessórios para ligação de contador e ligação às colunas montantes, incluindo filtro de partículas e adaptadores para tubo PE-RT/AL/PE-RT de 32mm de diâmetro nominal, conforme desenhos	UN	131
	16.1.2	Fornecimento e montagem de redes de águas fria e quente em tubo tricomposto PE-RT/AL/PE-RT, incluindo acessórios de ligação, curvas, joelhos, derivações, reduções de diâmetro, tampões em saídas não utilizadas, os acessórios PPSU devem ser do mesmo fabricante dos tubos e os metálicos devem ser compatíveis, conforme normas e instruções		
1547	16.1.2.1	PE-RT/AL/PE-RT DN 20	m	2608
1548	16.1.2.2	PE-RT/AL/PE-RT DN 25	m	4932
1549	16.1.2.3	PE-RT/AL/PE-RT DN 32	m	1412
	16.1.3	Fornecimento e montagem de rede de água quente em tubo tricomposto PE-RT/AL/PE-RT pré-isolado, incluindo acessórios de ligação, curvas, joelhos, derivações, reduções de diâmetro, tampões em saídas não utilizadas, os acessórios PPSU devem ser do mesmo fabricante dos tubos e os metálicos devem ser compatíveis, conforme normas e instruções do fabricante, com coquilha isolante revestida a película plástica, em toda a canalização de água quente junto ao teto, na marquise e no tardo dos móveis de cozinha.		
1550	16.1.3.1	PE-RT/AL/PE-RT DN 25	m	2222
	16.1.4	Válvulas de corte reta com manípulo à vista		
1551	16.1.4.1	DN 20	UN	380
1552	16.1.4.2	DN 25	UN	526
1553	16.1.4.3	DN 32	UN	136
	16.1.5	Joelho com pater de fixação, metálico, para ligação a dispositivos sanitários		

1554	16.1.5.1	DN20x1/2"	UN	1541
1555	16.1.5.2	DN25x3/4"	UN	393
1556	16.1.6	Calha de plástico para os dois tubos (fria e quente) em zonas sociais (sala e entrada)	UN	1270
	16.2	Execução de Rede de gás, com todos os pertences, acessórios e demais testes e certificações para que fique pronta a funcionar		
	16.2.1	Fornecimento e montagem de novo tramos de rede para gás natural em tubo de cobre CU22, incluindo todos os acessórios soldados ou roscados, válvulas de corte de aparelho tipo l"Arco" V82 ou V83, capa de proteção em PVC branco e testes de estanqueidade		
	16.2.1.1	Bloco n.º 1		
1557	16.2.1.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	m	5
	16.2.1.2	Bloco n.º 3		
1558	16.2.1.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	m	5
	16.2.1.3	Bloco n.º 27		
1559	16.2.1.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	m	5
	16.2.1.4	Bloco n.º 31		
1560	16.2.1.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	m	5
	16.2.1.5	Bloco n.º 32		
1561	16.2.1.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	m	5
	16.2.1.6	Bloco n.º 34		
1562	16.2.1.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	m	5
	16.2.2	Fornecimento e fixação de acréscimo da rede em tubo de cobre Cu Ø18mm, com extensão variável (máxima de 1,00m e três acessórios de curva), a jusante da válvula localizada acima da banca para alimentação de fogão e forno, ambas as extremidades com acessórios de enroscar (eventualmente o de montante com l"porca louca") e um porta borracha		
	16.2.2.1	Bloco n.º 1		
1563	16.2.2.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	vg	1
	16.2.2.2	Bloco n.º 3		
1564	16.2.2.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	vg	1
	16.2.2.3	Bloco n.º 27		
1565	16.2.2.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	vg	1
	16.2.2.4	Bloco n.º 31		
1566	16.2.2.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	vg	1
	16.2.2.5	Bloco n.º 32		
1567	16.2.2.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	vg	1
	16.2.2.6	Bloco n.º 34		
1568	16.2.2.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	m	1
	16.2.3	Fornecimento e aplicação de defletor (l"chapéu de fachada") em local determinado da fachada para extremidade da conduta da exaustão (não incluída), com rede antipássaro, em aço inox AISI 316, e incluindo ponta interior para entrada da referida conduta.		
	16.2.3.1	Bloco n.º 1		
1569	16.2.3.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	UN	1
	16.2.3.2	Bloco n.º 3		
1570	16.2.3.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	UN	1
	16.2.3.3	Bloco n.º 27		
1571	16.2.3.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	UN	1
	16.2.3.4	Bloco n.º 31		
1572	16.2.3.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	UN	1
	16.2.3.5	Bloco n.º 32		

1573	16.2.3.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	UN	1
	16.2.3.6	Bloco n.º 34		
1574	16.2.3.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	m	1
	16.2.4	Recolocação do ramal de tubagem de gaz em Cu22 para novo local de esquentador com remoção da tubagem existente e aplicação de nova tubagem incluindo ligação do esquentador e teste de estanquidade e tamponamento da existente		
	16.2.4.1	Bloco n.º 1		
1575	16.2.4.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	UN	1
	16.2.4.2	Bloco n.º 3		
1576	16.2.4.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	UN	1
	16.2.4.3	Bloco n.º 27		
1577	16.2.4.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	UN	1
	16.2.4.4	Bloco n.º 31		
1578	16.2.4.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	UN	1
	16.2.4.5	Bloco n.º 32		
1579	16.2.4.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	UN	1
	16.2.4.6	Bloco n.º 34		
1580	16.2.4.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	m	1
	16.2.5	Inspeção e certificação da rede		
	16.2.5.1	Bloco n.º 1		
1581	16.2.5.1.1	Bloco n.º 1 R/C A - T2	vg	1
	16.2.5.2	Bloco n.º 3		
1582	16.2.5.2.1	Bloco n.º 3 R/C A - T3	vg	1
	16.2.5.3	Bloco n.º 27		
1583	16.2.5.3.1	Bloco n.º 27 R/C A - T4	vg	1
	16.2.5.4	Bloco n.º 31		
1584	16.2.5.4.1	Bloco n.º 31 R/C A - T3	vg	1
	16.2.5.5	Bloco n.º 32		
1585	16.2.5.5.1	Bloco n.º 32 R/C A - T3	vg	1
	16.2.5.6	Bloco n.º 34		
1586	16.2.5.6.1	Bloco n.º 34 R/C A - T2	m	1
	17	APOIO DE CONTRUÇÃO CIVIL		
1587	17.1	Reparação pontual e remates de todos os danos deixados por remoção de elementos antigos e por execução dos novos elementos de construção - parede, tetos, pavimentos, revestimentos, etc., incluindo pintura na cor existente ou branco, bem como limpeza grosseira (estimado, um valor médio de 20 m² por fogo).	m2	2620